

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15° DA REPUBLICA — N. 54

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 6 DE MARÇO DE 1903

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4.781, que crea mais um brigada de infantaria de guardas nacionaes na Comarca de Viçosa, no Estado do Ceará.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 2 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria das Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

### NOTICIARIO.

MARÇAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfândega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Minas Geraes.

### EDITAIS E AVISOS.

### PORTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Empresa Esperança Maritima — Acta da Companhia de Seguros Integridade.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.781—DE 2 DE MARÇO DE 1903

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca da Viçosa, no Estado do Ceará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca da Viçosa, no Estado do Ceará, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 76ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 226, 227 e 228, e um do da reserva, sob n. 76, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1903, 15ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 2 do corrente mez, foram nomeados para a guarda nacional:

### ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Cratueis

109ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, João Marques de Macedo.

1ª companhia—Alferes, Salustiano Soares de Brito.

2ª companhia — Tenente, Antonio Alves Maciel Pinheiro;

Alferes, Antonio Alexandre da Costa e Alexandre Rodrigues da Silva.

3ª companhia— Tenente, Alexandre Dias Monteiro;

Alferes, Felipe Lopes Rodrigues Pinto e José Lucio de Araujo.

4ª companhia — Alferes, Raymundo do Areal Souto.

110ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Alves Vieira Branco;

Tenente-secretario, João de Araujo Galvão;

Capitão-cirurgião, Francisco Antonio de Oliveira.

1ª companhia—Tenente, Antonio Coutinho de Macedo;

Alferes, Diogo Carvalho de Macedo e Joaquim Vieira da Silva.

2ª companhia — Tenente, Manoel Antonio de Souza Rocha;

Alferes, Manoel Ferreira Nobre e Raymundo Nobre.

3ª companhia—Tenente, Antonio de Souza Oliveira Segundo;

Alferes, Francisco Soares de Macedo e Francisco de Souza Lyra.

4ª companhia—Capitão, Antonio José Teixeira;

Tenente, Leopoldo Carlos de Saboia;

Alferes, Miguel Francisco de Oliveira.

111ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-secretario, Umbelino Soares do Brito;

Tenente quartel-mestre, Manoel Francisco de Carvalho;

Capitão-cirurgião, Bento Vieira de Macedo.

1ª companhia — Capitão, Francisco das Chagas Sobroira;

Tenente, Antonio José da Silva;

Alferes, Antonio de Oliveira Souza e Francisco Alves de Araujo.

2ª companhia—Tenente, José Vieira Pires de Saboia;

Alferes, Manoel Soares de Macedo e Valdivino de Souza Pimentel.

3ª companhia—Tenente, Bento de Oliveira Souza;

Alferes, Bento Luiz Ramalho Santiago.

4ª companhia—Tenente, Julião Alves de Mello;

Alferes, Jacintho José de Souza Pimentel Santiago.

37ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Miguel Gomes Alves Coutinho;

Capitão-ajudante, Vicente Gomes Fialho;

Tenente-secretario, Albino Chaves e Mello;

Tenente-quartel-mestre, Bento Luiz de Macedo;

Capitão-cirurgião, João Alves da Costa Sobrinho.

1ª companhia—Alferes, Manoel Gomes de Souza e Manoel Alves Ferreira de Araujo.

2ª companhia—Capitão, Luiz Gomes Coutinho;

Tenente, Manoel Sylvestro do Nascimento;

Alferes, José de Souza Brito e André Soares Bispo.

3ª companhia — Capitão, Francisco de Souza Motta;

Tenente, Ignacio Soares Godinho;

Alferes, Francisco de Souza Moreira e Carlos de Souza Cavalcanti.

4ª companhia—Tenente, Francisco Pacheco de Saboia;

Alferes, João Pinto de Macedo.

Comarca da Viçosa

76ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Manoel Francisco de Aguiar.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Achilles de Aguiar e Vicente Ferroira de Lima.

Capitães-ajudantes de ordens, Diogenes Ferreira Lima e João Ferreira Lima.

Major-cirurgião—José Alfredo da Silveira.

227ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Manoel José Soares de Avellar;

Major-fiscal, Moysés Cavalcanti Rocha;

Capitão-ajudante, Manoel Vicente de Aguiar;

Tenente-secretario, Raymundo Ximenes de Aragão;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Ferreira de Aguiar;

Capitão-cirurgião, João Mendes da Rocha.

1ª companhia — Capitão, José Febrônio Freire de Bezerril;

Tenente, Francisco Marcos Ferreira;

Alferes, Francisco Freire de Bezerril e Manoel Felipe do Nascimento.

2ª companhia — Capitão, João Coelho Moitta;

Tenente, Lucas Ferreira de Aguiar;

Alferes, Abilio Coelho Moitta e Rufino José de Araujo.

3ª companhia—Capitão, Trajano de Alcantara Moitta;

Tenente, Miguel Coelho Moitta;

Alferes, Roberto Coelho Moitta e Miguel Carneiro da Cunha.

4ª companhia—Capitão, Alexandre Pinto Cardoso;

Tenente, Raymundo Secundo Vieira;

Alferes, José Ibiapina de Siqueira e Francisco Raymundo da Silva.

227ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Mariano Cavalcanti Rocha;

Major-fiscal, José Mariano da Rocha;

Capitão-ajudante, Bernardino Smaragdo Rocha;

Tenente-secretario, Antonio Joaquim Cavalcanti Rocha;

Tenente quartel-mestre, Candido Ferreira Cavalcanti;

Capitão-cirurgião, Miguel Mariano da Rocha.

1ª companhia — Capitão, Antonio Mariano da Rocha;

Tenente, Antonio Camillo da Cunha;

Alferes, Francisco Raymundo Cavalcanti Rocha e Arsenio Muniz Farrapo.

2ª companhia — Capitão, Raymundo Fernandes de Aguiar;

Tenente, José Pedro de Aguiar;

Alferes, Antonio Raymundo da Rocha e Antonio Theophilo da Rocha.

3ª companhia — Capitão, Luiz Gonzaga Cavalcanti;

Tenente, Luiz Fernandes Baptista ;  
Alferes, Raymundo Lino Baptista e Gedeão Aniceto de Lima.

2ª companhia — Capitão, Trajano Altino de Aguiar ;  
Tenente, Francisco Manoel Ximenes ;  
Alferes, Antonio Pedro de Lima e João Gualberto Muñiz Farrapo.

#### 228º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Luiz Antonio de Aguiar ;  
Major-fiscal, José Thomaz de Aguiar ;  
Capitão-ajudante, Zeferino Pereira Lima ;  
Tenente-secretario, Odilon de Aguiar ;  
Tenente-quartel-mestre, Antonio Damasceno e Vasconcellos ;  
Capitão-cirurgião, Conrado Nunes de Almeida.

1ª companhia — Capitão, Ignacio Luiz de Aguiar ;  
Tenente, José Francisco Regis Cardoso ;  
Alferes, João Vieira da Silva e Joaquim da Cunha Araujo.

2ª companhia — Capitão, Cesario Souza ;  
Tenente, Francisco Alves Linhares ;  
Alferes, Manoel Francisco de Souza e João Fernandes Nogueira.

3ª companhia — Capitão, José Elias de Almeida ;  
Tenente, Feliceissimo Pinto Cardoso ;  
Alferes, Joaquim Pinto Cardoso e Lucas Vieira de Mello.

4ª companhia — Capitão, José Felipe Corrêa ;  
Tenente, Ignacio Candido Corrêa ;  
Alferes, João Duarte do Carvalho e Mariano José de Almeida.

#### 76º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Damasceno e Vasconcellos ;  
Major-fiscal, Joaquim Silverio de Aguiar ;  
Capitão-ajudante, Joaquim da Silva Borges ;

Tenente-secretario, Miguel Moniz Ribeiro ;  
Tenente-quartel-mestre, Ignacio Joaquim de Souza ;  
Capitão-cirurgião, Leoncio Lycurgo de Aguiar.

1ª companhia — Capitão, José Leocadio Magalhães ;  
Tenente, Agostinho Liberato de Carvalho ;  
Alferes, José Vieira de Mello e Antonio Angelo Francisco.

2ª companhia — Capitão, Felinto Vieira de Mello ;  
Tenente, Clarino Fernandes da Costa ;  
Alferes, José Fideis Gomes e Manoel Caetano de Souza.

3ª companhia — Capitão, José Archanjo Ferreira Lima ;  
Tenente, Manoel Fernandes Roque ;  
Alferes, João Filis Gomes e José Fernandes da Costa.

4ª companhia — Capitão, Domingos Ferreira de Aguiar ;  
Tenente, Manoel Lourenço de Vasconcellos ;  
Alferes, Miguel Casimiro de Souza e Clementino Francisco de Sá.

#### ESTADO DE S. PAULO

##### Comarca da Capital

#### 215º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, José Vicente de Azevedo Sobrinho ;  
Capitão-ajudante, Dr. Daniel Rossi ;  
Tenente-secretario, João Nepomuceno da Silva ;  
Capitão-cirurgião, Dr. José Valeriano de Souza.

1ª companhia — Tenente, Manoel de Freitas Meirelles ;  
Alferes, João Baptista de Alvarenga Sobrinho e Francisco Buono de Souza.

2ª companhia — Alferes, Firmino Horacio de Souza.

3ª companhia — Tenente, Frederico Otto Wolf ;  
Alferes, José Samuel Fernandes e Antonio de Azevedo Marques.

4ª companhia — Tenente, Raul de Campos Mello ;  
Alferes, José de Oliveira Luz e Cyrillo Pereira dos Santos.

#### 246º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Hormisdas Silva ;  
Tenente-quartel-mestre, João Vieira Maciel.

Capitão-cirurgião, Annibal Cesar Vitral.  
1ª companhia — Capitão, Brazilio Antonio Moraes ;  
Alferes, Sebastião Soares.

3ª companhia — Capitão, Pedro Rocha ;  
Alferes, Arnaldo Paul Alcover.  
4ª companhia — Capitão, João Tiburcio Planet ;  
Tenente, o alferes Joaquim José Ribeiro ;  
Alferes, Abilio Fernandes Loro.

#### 82º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Darío Sebastião de Oliveira Ribeiro ;  
Major-fiscal, Pedro Alcover ;  
Capitão-ajudante, Dr. Theophilo Nobrega ;  
Tenente-secretario, Firmino Gregorio de Lima ;

Tenente-quartel-mestre, Benedicto Antonio Diniz ;  
Capitão-cirurgião, Dr. Ovidio Farias Lemes.  
1ª companhia — Capitão, Antonio José de Oliveira ;

Tenente Miguel Cardoso ;  
Alferes, Augusto dos Santos Gonçalves e Pedro de Alcantara Gonzalez.  
2ª companhia — Capitão, Frederico Prospero Thompson ;

Tenente João Antonio de Oliveira ;  
Alferes, Sebastião Mauricio Lessa.  
3ª companhia — Tenente, José Romeiro dos Santos ;

Alferes, Antonio José Teixeira da Fonseca e Izidoro Lucio da Silva.  
4ª companhia — Tenente, Antonio Vancori ;  
Alferes, Angeino Ferraz de Araujo.

#### ESTADO DE MINAS GERAES

##### Comarca de S. João d'El-Rey

#### 250º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major José Moreira Carneiro Philippe.

Major-fiscal, Alexandre de Miranda ;  
Tenente-secretario, Alberto Menezes de Oliveira.  
4ª companhia — Capitão, Horacio Placido de Carvalho ;  
Tenente, José de Andrade Reis.

##### Comarca de Ouro Preto

#### 275º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Luiz Gonzaga Lanna ;  
Capitão-ajudante, Nicolão de Carvalho Sampaio ;  
Tenente-secretario, José Ricardo dos Santos ;  
Capitão-cirurgião, o pharmaceutico Guilherme Spelling.

1ª companhia — Capitão, Heitor Poch ;  
Tenente, Raphael Gomes Basilio ;  
Alferes, Francisco de Paula Oliveira e Francisco Benjo de Oliveira.

2ª companhia — Capitão, Raymundo Guido de Andrade ;  
Tenente, Euzebio de Oliveira Carmo.  
3ª companhia — Capitão, Antonio Augusto de Almeida ;  
Tenente, Laurindo Francisco Ferreira.

— Foram classificados:

O tenente José Lavrador de Mattos, como secretario do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional da Capital Federal, ficando sem effeito a guia de mudança que lhe foi concedida para a comarca de Guandú, no Estado do Espirito Santo, em 10 de dezembro ultimo ;

O alferes Acacio Joaquim da Graça no 3º esquadrão do supradito regimento da mesma milicia, ficando sem effeito a guia de mudança que lhe foi concedida para a comarca de Nitherjy, no Estado do Rio de Janeiro.

— Foram mandados aggregar:

Ao estado-maior do commando superior da guarda nacional da Capital Federal o coronel Dr. Frederico de Albuquerque Fróes ;  
Ao 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da capital do Estado da Bahia, o capitão Martiniano de Sant'Anna e o tenente André Honorato Barbosa ;

Ao 1º regimento de cavallaria da mesma milicia o tenente Archimino Ferreira.

— Foram reformados:

No posto de coronel, nos termos do art. 8, ultima parte, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o tenente-coronel da antiga guarda nacional da comarca de Bagé, no Estado do Rio de Janeiro, João Baptista da França Mascarenhas ;

No mesmo posto, nos termos da lei citada, o capitão aggregado ao 1º batalhão da reserva da guarda nacional desta Capital Sebastião Soares da Rocha.

— Foram privados dos respectivos postos, nos termos do art. 65, § 1º da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850:

Pedro Ivo Velloso da Silveira, do posto de capitão-ajudante do 5º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital ;

Moderato Bernardes de Loyola, do posto de capitão-ajudante de ordens da 36ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de S. João Marcos, no Estado do Rio de Janeiro ;  
Arindo José da Silva Leão, do posto de tenente-secretario do 107º batalhão de infantaria da mesma milicia.

— Foi promovido ao posto de tenente da brigada policial desta Capital, por antiguidade, o alferes da mesma brigada Napoleão Gonçalves Guttemberg.

— Foi nomeado a bicharel José Ovidio Marcendes Romeiro para o logar de juiz da 12ª Pretoria, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 4 de março de 1903

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço da brigada, dos soldados José Augusto da Silva, de conformidade com a acta da inspecção de saúde, o Heitor Alves Monteiro e Joaquim José Franco, mediante apresentação de substituto idoneo e indemnização á Fazenda Nacional do que estiverem devendo.

— Concederam-se:

Tres mezes de licença, de accordo com a inspecção de saúde a que foi submettido, ao alferes da 3ª companhia do corpo de bombeiros Rodolpho Steiniger, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do

rt. 59, n. 1, do regulamento anexo ao decreto n. 2.224, de 29 de janeiro de 1896.— Enviou-se a portaria ao commandante do corpo de bombeiros.

*Exequatur*, nos termos do § 4º do art. 12 a lei n. 221, de 29 de novembro de 1894, fim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da comarca de Amarante, Portugal, ás justicas esta Capital, a requerimento de Antonio Joaquim Pereira, para citação de D. Emilia Pereira e seus filhos.

— Declarou-se ao presidente do Tribunal civil e Criminal, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pela Camara Civil do mesmo tribunal ás justicas de Hespanha, a requerimento de D. Antonia Francisca Gomes e seu filho, para citação de Antonio Benito Perez y Perez e outros.

— Remetteram-se para os fins convenientes :

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia, oito atontes de officiaes da guarda nacional das comarcas de Maragogipe, S. Felix e Valença aquelle Estado ;

Ao mesmo commandante superior a patente devidamente apostillada do tenente da guarda nacional Bibiano Soares Cupini ;

Ao coronel commandante da 66ª brigada e infantaria da guarda nacional da comarca da capital do Estado de S. Paulo as patentes os alfores Francisco Fortunato Rebello e Cleto Chericco da guarda nacional daquelle comarca ;

Ao coronel commandante da 80ª brigada e infantaria da guarda nacional da comarca da Capital do Estado de S. Paulo, ove patentes de officiaes da guarda nacional da mesma comarca.

Ao coronel commandante da 4ª brigada e infantaria da guarda nacional da comarca Ithoroy, no Estado do Rio de Janeiro, as patentes devidamente apostilladas do capitão José Albino da Rocha e do alfores Alfredo da Silva Figueiredo do Lacerda ;

Ao juiz federal na secção do Rio de Janeiro, afim de ter o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria, acompanhada da portaria *exequatur*, da qual deverá ser pago o sello competente, e expedida pelo juizo de direito da comarca de Lisboa ás justicas daquelle estado, a requerimento de Joaquim de Souza Santos Moreira, para citação de D. Alzira e Araujo dos Santos Moreira.

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Manoel Ferreira Amado, residente nesta Capital.

— Foram concedidos 40 dias de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, ao Dr. Manoel Pereira Reis, lente da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, para tratar de sua saúde.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores  
Directoria do Interior—Rio de Janeiro, 1º de março de 1903—Circular.

Sr. Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas.—Constando a este Ministerio que se tem exigido o pagamento do illo e de outras despesas por papéis necessarios para o alistamento de eleitores municipais, rogo que vos digneis fazer sciente a repartições dependentes do Ministerio a esse cargo, do que os requerimentos e documentos para aquelle fim estão isentos de illo, custas e direitos, na conformidade do art. 67 da lei n. 939, de 29 de dezembro ultimo.

Saude e fraternidade.—J. J. Seabra

—Dirigiram-se identicas aos Ministerios da Guerra, Marinha, Fazenda e Relações Exteriores.

#### Requerimentos despachados

Adelino da Silva Pinto.—Indeferido.

Antonio Augusto Guimarães de Queiroz Carreira, alumno do Externato do Gymnasio Nacional, pedindo permissão para fazer, em conjunto, os exames de grego e litteratura do 5º e 6º annos.—Indeferido.

Alfredo Maigro da Gama, alumno do Gymnasio Pio Americano, pedindo dispensa de prestar, nesse estabelecimento, os exames que fez perante as bancas geraes de exames de preparatorios.—Indeferido.

Americo Augusto de Silveira, pedindo que sejam considerados validos na Escola de Pharmacia do Ouro Preto, os exames de chimica organica e inorganica, botanica e zoologia, presta os para o curso de engenharia.—Indeferido.

#### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 5 do corrente, foram nomeados para a Secretaria da Policia desta Capital :

Official :

Luiz Ignacio Fernandes de Oliveira.

Escripturarios :

Carlos Victorino da Cruz.

Joaquim Jacobino Freire.

Bento de Campos Mello.

Amanuensos :

Leonardo do Carvalho Junior.

Antonio Ferreira Soares.

Thomaz Pompeu Lopes Ferreira.

Arthur Luiz da Silva.

Praticantes :

José Duarte Dantas.

Antonio Martins do Arca Leão.

Continuos :

Emygdio de Alcantara Sampaio.

Theodoro Carlos Ferreira.

Henrique Jacintho Fernandes.

Manoel Martins Rosas.

Valentim José da Camara e Oliveira.

Olívio Martins dos Passos.

José Marcellino da Silva Aranha.

Telephonista :

Joaquim da Cunha Moraes.

José de Azevedo Marinho.

Manoel Dario do Oliveira Junior.

Para o gabinete de Identificação e Estatística foram nomeados :

Chefe :

José Felix Alves Pacheco.

Encarregados de secção :

José Calazans de Menezes.

José Pelinca Filho.

J. M. Augusto Pinho.

Auxiliares :

Arthur de Pinho.

Rudolpho Alves de Oliveira.

João Paulo de Oliveira Ramos.

Para o deposito de presos foram nomeados :

Auxiliares :

Carlos Martins Homem da Silva.

Paulo Fernandes Vianna Filho.

João Jacintho Fernandes.

Para a inspectoría da policia do porto foram nomeados :

Auxiliares :

José Manoel Pinto de Lima.

Alfredo Alberto da Costa.

Foram designados :

Chefe do gabinete medico legal :

Dr. Manoel Thomaz Coelho.

Sub-chefe :

Dr. Antonio José de Moraes Brito.

Chefe da Inspectoría da Policia do porto :

O official Alamiro Mendes.

#### Occurrencias do dia 18 de fevereiro de 1903

##### Relatorio policial

O pleito eleitoral de 18 de fevereiro ultimo, nesta Capital, despertou desusado o vivo interesse e era bem de ver o calor com que á luta se lançavam os diferentes candidatos ás onze vagas abertas na representação nacional deste Districto. Sob as mais francas e leaes promessas do Governo de não intervir nas eleições, garantindo ao mesmo tempo, dentro dos limites que lhe foram traçados por lei, a liberdade do voto, promessas que foram litteralmente cumpridas, agitou-se a campanha eleitoral, nella tomando parte activa candidatos de todos os credos politicos, desde o mais respeitavel e genuino representante das idéas monarchicas até os mais intransigentes republicanos radicales.

Não souberam, ou antes, não quizeram, infelizmente, chefes politicos locais aproveitar os fecondos ensinamentos de uma tão rara lição de patriotismo, partida de tão alto e, pelo contrario, á sombra mesmo dessa acção moralisadora e quasi virgim nos nossos governos republicanos, trataram de organizar e armar grupos de partidarios seus, a nór parte dos quaes estipendiada e atiraram-se á conquista, por taes meios, mais do que provavel, do pleito.

Chegou o dia 18.

O braço criminoso, o terror e a ameaça entraram em acção ao redor das urnas e se estenderam até as ruas.

Por volta do meio-dia fervilhavam os boatos de perturbação do processo eleitoral e da ordem publica.

No Engenho Novo era um chefe politico que se sentia ameaçado; em S. Christovão eram arrotadas várias urnas e um homem cahia ferido por bala; em Sant'Anna e S. José eram impedidos de votar muitos eleitores, sendo retirados á força os livros que serviam no processo eleitoral; no Sacramento era atacada uma secção, havendo prolongado tiroteio, após a morte de um elector. Na Gloria a *capangala* desenfreada commette desordens no meio da rua, penetra numa casa e tenta assassinar o inquilino e a um official que corre em seu auxilio; na Gavea foram despedaçadas as vidraças de uma casa onde funcionava uma secção, que se viu forçada a suspender os trabalhos, e ainda na Gavea grande parte do electorado não teve occasião opportuna de votar, porque a *capangada* não lho permitiu.

Pela summa gravidade dos factos criminosos occorridos nas freguezias do Sacramento e S. José, o presente inquerito cogitou especialmente de apural-os e do apontar os responsaveis, tarefa que não tem sido das mais facéis, sobretudo pelo panico que os protagonistas dessas scenas vergonhosas, que nos fazem recuar de dezenas de annos de civilização, causam ás pessoas que não vivem o nem sabem como se vive nesta tenebrosa carreira do crime.

Testemunhas reconhecidamente idoneas e insuspeitas, ou fogem ás intimações da policia para que não deponham ou, aqui chegando, ladeam as suas declarações, quando tolo o mundo vê nessas hesitações e fraquezas a prova da insurrança em que as mesmas testemunhas se acham amanhã, quando a eloquencia demasada do Jury restituir á valdiçem a os novos crimes os criminosos conhecidos de hoje e que não perdem de vista os que buscam fallar a verdade nos processos que lhes são movidos.

É uma dolorosa observação, mas é tambem uma verdade indiscutivel, palpavel. Os demais factos occorridos em varios outros pontos estão sendo rigorosamente apurados pela policia circumscriptional e caminham para uma prompta solução. A solicitude dos poderes publicos em punir os verdadeiros criminosos e responsaveis pelas tristes occurrencias do dia 18 é uma justissima desaffecção aos credites da nossa culta Capital.

Do 7 para 8 horas da manhã daquello dia, na ladeira da travessa Costa Bastos estacionavam tres carros de praça, ás ordens do Dr. Irineu Machado, residente 4 nessa travessa n. 11 A.

Pouco depois tomaram aquelles vehiculos muitos individuos suspeitos, sendo que no primeiro e que marchou na frente, tomaram logar o Dr. Irineu Machado, o ex-cabo Malaquias, José do Senado e outros.

Depois de ligeira estacção no escriptorio daquelle advogado, dirigiram-se os do grupo para o Desinfectorio Central onde funcionava uma secção eleitoral e tanto que alli chegaram foi o grupo augmentado por novos adeptos e em meio de grande algarazza obstaram o proseguimento dos trabalhos eleitoraes, repetindo-se o mesmo facto nos trabalhos eleitoraes que então se effectuavam no edificio do Telegrapho Nacional, proximo daquelle secção e para onde se dirigiram o Dr. Irineu e os do grupo, sendo interrompidos os trabalhos e «escamoteados» os livros, na phrase causticante do Dr. Vieira Fazenda, presidente de uma das secções.

Ao mesmo tempo outros individuos entre os quaes o capitão Pinto Corrêa e tenente Neves, capitaneando grupos suspeitos causaram a suspensão dos trabalhos eleitoraes da Faculdade de Medicina e da Bibliotheca de Medicina, o que não impediu que mais tarde apparecesse affixado boletim dando resultado de votações falsas. Nas occorrenças do Desinfectorio e do Telegrapho Nacional, tomaram parte e acompanharam o Dr. Irineu a outros pontos do 2º districto os individuos Joaquim Cabelleira, Mario e Francisco de tal, José Maria Pereira, vulgo *Manteiga*, Julio Antonio de Oliveira, vulgo *Cabo Verde*, Geraldo Maria de Jesus, vulgo *Geraldo da Praia*, que foi contratado por *Monte ga* para ganhar naquelle serviço, cincoenta mil réis, segundo o proprio confessor.

Dominando assim pelo terror as secções eleitoraes, o Dr. Irineu, ladeado de José do Senado, da Malaquias e de outros, marchou em carro descoberto, seguido de dous outros tambem descobertos e apinhados de individuos suspeitos, todos armados de revólvers e os quaes davam vistas áquelle advogado e entrou pela rua do Hospicio, em busca da praça da Republica.

A todo o momento ouviã-se detonações. Tanto que os carros chegaram ao cruzamento daquelle rua com a da Conceição pararam e do primeiro apaiaram-se José do Senado, que marchou até Manoel Joaquim Peixoto de Brito, vulgo *Manoel Friza*, que estava de pé na calçada fronteira e segurando o mandou dar vistas ao Dr. Irineu, no que não foi attendido, e Malaquias que vindo pelo lado opposto seguiu o *Friza* pelo poscoço e dizendo: — *isto está demorando muito* — disparou verticemente contra a cabeça do infeliz *Friza* um tiro de revolver que o prostou. Malaquias ainda não satisfeito de seu novo tiro e ainda outro contra a sua inermes victima.

José do Senado fez varios disparos e logo que os dous se viram perseguidos por populares trataram de fugir, seguindo Malaquias em um tilbury em que momentos antes viera um individuo suspeito que abandonara o vehiculo e se mettera no carro e a que estava o Dr. Irineu de pé e armado, a gritar; *segue, segue!*

Ainda sequioso de sangue alli voltou algum tempo depois o ex-cabo Malaquias, o qual penetrando na casa da ex-amasia do morto e onde se achava o calaver parecia querer assassinar a quella, sendo valentemente repellido por um crioulo que então alli se achava, trocando com este tiros de revolver. Terminadas essas façanhas de tão lugubre recordação, seguiram os criminosos e ficaram todos em casa do Dr. Irineu de onde só sahiram quando a policia corria-lhes ao encalço.

Varias testemunhas apontam o Dr. Irineu como responsavel pelos crimes que venho descrevendo. Algumas outras affirmam que antes do pleito o Dr. Irineu comprara para mais de cem revólvers e os distribuira com esse pessoal do seu sequito.

Ahi fica em resumo a historia das tristes e revoltantes scenas do dia 18.

Contra os accusados avultam provas esmagadoras.

Tendo cessado naquelle dia as immuniidades parlamentares que acompanhavam o Dr. Irineu (art. 2º da Constituição Federal) e estando patente a responsabilidade deste em todos os factos criminosos de que me tenho occupado, penso que contra todos deve ser exercido e quanto antes todo o rigor da lei em igualdade de condições.

Parece-me que os accusados Manoel Malaquias de Oliveira e José Severino Antonio Fernandes, vulgo *José do Senado* se acham incursos nas penas do art. 24 § 1º e o Dr. Irineu de Mello Machado nas penas do mesmo artigo combinado com os §§ 1º, e 2º do art. 19 e Joaquim Cabelleira, Mario e Francisco de tal, residentes no Caju, sargento da guarda nacional José Maria Pereira, vulgo *Manteiga*, Julio Antonio de Oliveira, vulgo *Cabo Verde* e Geraldo Maria de Jesus, vulgo *Geraldo da Praia*, no referido art. 294 § 1º combinado com o art. 21 §§ 1º e 2º, e todos com igual responsabilidade criminal e mais o capitão Pinto Corrêa e tenente Neves nas penas ainda dos arts. 165, 169, 170, 171 e 333, tudo do Codigo Penal.

Nos termos do art. 29 do decreto de 22 de novembro de 1871, peço permissão para lembrar a conveniencia e a necessidade de ser decretada a prisão preventiva dos accusados, excepção dos dous ultimos que, ao que parece, não incidiram em penas do crime inafiançavel.

O escriptivo remetta os autos ao juizo competente, que ordenará novas diligencias, si assim o entender necessario.

Rio, 1 de março de 1903. — O 3º delegado auxiliar, *Belisario Fernandes da Silva Tavora*.

## Ministerio da Fazenda

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de janeiro de 1903

Ao director da Casa da Moeda :

N. 27 — Declara que, sendo submettido ao Sr. Ministro o officio n. 729, de 4 de setembro do anno passado, em que essa repartição pedia a presença de diversos empregados desta directoria para fazer a contagem e verificação dos sellos de consumo que, de accordo com a ordem n. 6, de 22 de fevereiro de 1901, tem de ser encampados, o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 3 de outubro do anno proximo findo, que, em relação ás referidas estampilhas, continueis a proceder na conformidade das ordens expedidas por esta directoria.

Dia 21

Ao collecter das Rendas Federaes no municipio de Magé :

N. 3 — Recommenla que, desta data em diante se abstenha de proceder a arrecadação das rendas fiscaes pertencentes ao municipio de Theresopolis, visto como, segundo a communicação constante da ordem n. 60, de 23 de outubro ultimo, da Directoria do Expediente e Inspeção de Fazenda, o Sr. Ministro delibrou que tal arrecadação fizesse a cargo do collecter estadual no referido municipio.

Dia 23

Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N.3 — Communica que o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Manoel Antonio

de Carvalho Aranha, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 15 do corrente tomou posse do logar de inspector na alfandega do dito Estado, no dia 17, tambem do corrente mez.

—Ao collecter das rendas federaes em Nova Friburgo:

N.1 — Declara que ao agente fiscal dos impostos de consumo da 8ª circumscripção. Estado a que pertence esse municipio Ramundo Nunes Pereira da Silva foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de sua saude, sendo o —cumpra-se—lançada na respectiva portaria, de 16 do corrente.

—Ao collecter de S. João Marcos, de Mangaratiba e ao do Rio Claro:

N. 3 — Rescripto os autos de arrecadação encaminhados com o officio sob n. 2, de 8 corrente, no qual pelo o respectivo collecter solução para outro officio, de 27 de outubro do anno proximo findo, consultando sobre o recibo passado em 1899 e estampilhado com sello estadual, unido aos referidos autos, clara que o dito recibo não é passivel de revalidação, estando apenas obrigado ao se simples, conforme já foi communicado ao mesmo collecter pela ordem desta directoria sob n. 1, de 9 do corrente mez.

—Ao director da Casa da Moeda:

N. 30 — Declara que, havendo chegado ao conhecimento desta directoria que, por Alfandega do Estado de Santa Catharina foram remetidos a essa repartição seis caixas contendo sellos de consumo, na importância de 105:990\$344, é conveniente mandar fazer nos mencionados valores o necessario exame, de cujo resultado deve ser conhecimento do delegado remetente, e for verificada a sua exactidão proceder por forma determinada na ordem da Directoria do Expediente n. 6, de 22 de fevereiro de 1901.

N. 34 — Recommenla que seja conferida a importancia de 186:138\$280 em sellos de consumo enviada a essa casa, o verificado a sua exactidão, dê conhecimento do resultado a remetente Delegacia do I Grande do Sul, providenciando no sentido de terem os ditos sellos o destino mencionado na ordem da Directoria do Expediente n. 6, de 22 de fevereiro de 1901.

## RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 4 de março de 1903

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil — Transfira-se.

Dr. Francisco Regis de Oliveira. — Satisfaz a exigencia da Sub-Directoria.

J. Guimarães. — Transfira-se.

Oscar Travassos. — Prove o allegado.

Rocha & Brito. — Transfira-se.

Raul Regis de Almeida. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Bastos & Gomes. — Idem.

Venceslao José Fontoura. — Idem.

Fructuoso & Villufraça. — Satisfaz a exigencia do Sub-Directoria.

Antonio Andrade Costa. — Transfira-se.

Tavares & Comp. — Requeira o comprador juntando documento.

Luiz Serivano. — Sellado o conhecimento satisfaz a exigencia da Sub-Directoria.

N. J. Portella. — Em vista do parecer da ha que deferir.

Marques de Almeida & Comp. — Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Maria Angelica Pires Viveiros. — Exone o pagamento do exercicio de 1902.

José do Paiva Brito Junior. — Restitua a quantia de 60\$, solicitando-se credito.

Luiz Rodrigues Martins. — Restitua-se a quantia de 87\$000.

Pinho & Pereira. — Transfira-se.

Joaquim da Silveira. — Idem.

José Pereira Cardoso. — Idem.

José Gonçalves Henrique. — Idem.

Balbino Alves Barreto.—Idem.  
 Joaquim Pereira Cordeiro.—Idem.  
 João da Silva Ribeiro.—Idem.  
 Felipe Deck.—Idem.  
 Fagundes Ribeiro & Lima.—Pagos os impostos em débito, transfira-se.  
 Dr. João Alves Meira.—Pagos os impostos em débito, averbe-se a mudança.  
 J. Martins & Lopes.—Pago o imposto em débito, transfira-se.  
 Souza & Fonseca.—Satisfaçam a exigencia da Sub-Directoria.  
 Barbosa & Comp.—Averbe-se a mudança.

## Ministerio da Marinha

### EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 28 de fevereiro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda:  
 Rogando expedição de ordens no sentido de serem pagas no Thesouro Federal, por conta das respectivas rubricas do orçamento de 1902: a quantia de 2:817\$435, proveniente do fornecimento de varios artigos feito ao Commissariado Geral da Armada e ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, nos mezes de fevereiro a dezembro do anno passado; e a divida de exercicio findo na importancia do 431\$016, de que é credor o marinheiro nacional Justiniano Clemente de Araujo (avisos ns. 217 e 248).

Declarando que, segundo os documentos existentes nesta Secretaria de Estado, a Companhia Santista de Serviços Maritimos tem direito ao pagamento da quantia de 10:400\$ por serviços que prestou á Capitania do Porto de Santos por occasião do levantamento do pontão Colina, em 1902; devendo correr essa despesa por conta da somma que a firma Wilson Sons & Comp. foi condemnada a pagar á Fazenda Nacional, conforme consta do aviso do Ministerio da Justiça, que por cópia se remette, n. 1.236, de 3 de outubro de 1900, o quanto aos juros de 27\$066, reclamados por Francisco Ferreira Goulart, na qualidade de successor daquella companhia, nada consta dos alludidos documentos, mas que, entretanto, havendo o reclamante apresentado a este ministerio uma declaração de desistencia dos mesmos juros, juntamente submette-a á consideração desse ministerio (aviso n. 250).

Rogando que se digne de providenciar, com urgencia, para que, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas, sejam distribuidos, por telegramma, os creditos allí necessarios para as despesas da Marinha (aviso n. 252).

Rogando expedição de ordens afim de que, por conta da rubrica—Quartel General—do orçamento em vigor, se effectue, no Thesouro Federal, o pagamento da quantia de 1:115\$, proveniente do fornecimento de artigos, feito por Jeronymo Ferreira da Silva, durante o mez de janeiro proximo preterito (aviso n. 253).

Rogando providencias afim de que, por conta da rubrica—Hospitales—do orçamento de 1902, seja paga no Thesouro Federal, a quantia de 2:469\$762, relativa ao fornecimento de varios artigos feito ao Commissariado Geral da Armada e Arsenal de Marinha, nos mezes de julho a dezembro do anno proximo findo (aviso n. 254).

Solicitando expedição de ordens afim de que, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, seja concedido o credito de 74\$334, pedido por aquella repartição para despesas do expediente da rubrica—Força Naval—do exercicio de 1902, por conta do saldo da quota de 12:100\$, distribuido ao Thesouro para o referido destino (aviso n. 259).—Communicou-se á Contadoria (officio n. 260) e á alludida delegacia (officio n. 261).

Pedindo providencias afim de que, por conta da verba—Munições de bocca; quota;

rações—do orçamento de 1902, seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Santa Catharina com o credito de 4:260\$152, solicitado por aquella repartição afim de attender ao pagamento de varios fornecimentos feitos ao vapor de guerra *Commandante Freitas*, quando esteve no referido Estaleiro (aviso n. 262).—Communicou-se á Contadoria e á Delegacia acima citada (officios ns. 263 e 264.)

Solicitando o pagamento, por conta das respectivas rubricas do orçamento de 1902, da quantia de 4:413\$348, proveniente do fornecimento de instrumentos nauticos, de livros, artigos de expediente e de sobresalentes, e do serviço de lavagem de roupa, de aluguel de carros e de publicações, conforme se vê das notas que se remetem sob ns. 263 e 264 (aviso n. 265.)

—Ao Quartel-General, autorizando a mandar lavrar termo de despeza do fogão de ferro, no valor de 1:200\$, que, por não ter applicação na Escola de Aprendizes Marinheiros de Alagôis, foi cedido ao 33º batalhão de infantaria do exercito, allí destinado (aviso n. 255).—Communicou-se á Contadoria (aviso n. 256.)

—A Inspectoria de Saude Naval, declarando que dos medicamentos e mais artigos de pharmacia que, da flotilha do Amazonas foram recebidos no Hospital de Marinha, não devem ser carregados ao pharmaceutico do mesmo hospital os medicamentos e objectos que não estiverem em bom estado; cumprindo, entretanto, que esta secretaria seja informada das causas que determinaram a inutilização da maior parte dos artigos remetidos pela citada flotilha (aviso n. 257.)

### EXPEDIENTE DE SEGUNDA SECÇÃO

Dia 28 de fevereiro de 1903

Ao Ministerio da Guerra, transmittindo para que se digne de tomar na consideração que merecerem, os papeis que se remetem referentes ao pedido que fez o corneteiro do corpo de infantaria de marinha Theobaldo da Rocha para que lhe seja passada pelo 2º regimento de artilharia de campanha uma 2ª excusa de serviço do mesmo regimento, alludindo ter se extraviado a que lhe fora dada ao realizar-se sua baixa.

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, declarando que deve ser considerado pensionista deste Ministerio, na forma do art. 90 do decreto n. 3.244, de 29 de março de 1899, o ajudante machinista guarda marinha Eric Alves Carrêa, que foi recolhido ao Hospital Nacional de Alienados pela chefia de policia desta Capital.

—Ao Quartel General:

Declarando, para os devidos effeitos, que, de conformidade com o parecer do conselho naval emitido em consulta n. 8.850, de 17 do corrente mez, foi indeferido o requerimento em que o então 1º tenente Gentil Augusto de Paiva Maia pedia ser promovido a capitão-tenente, conando antiuidade de 31 de outubro ultimo, data em que o foi o 1º tenente Francisco de Paula Oliveira Sampaio, por falta de fundamento legal, quanto á contagem de antiguidade, visto já haver sido promovido a capitão-tenente em 17 de janeiro proximo findo.

Autorizando a mandar:

Transcrever nos assentamentos do 1º tenente Henrique de Noronha o teor do officio n. 2.335, de 8 de fevereiro de 1899, que lhe dirigiu o contra-almirante graduado João Cândido Brazil agradecendo os serviços que prestou durante o tempo em que exerceu o cargo de secretario da comissão naval na Europa, da qual o mesmo contra-almirante era chefe;

O commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia, agradecer em nome do Governo, a offerta de um contra-baixo Helicou *mi-b*, quatro pistões, feita á

mesma escola pelos negociantes Cunha Mattos & Comp.;

Transcrever nos assentamentos do pharmaceutico de 2ª classe 1º tenente Luiz Francisco dos Santos, o elogio constante do documento incluso, conforme requereu.

—Deferindo o requerimento do ex-foguista de 3ª classe Joaquim da Silva Oliveira, pedindo ser submettido á nova inspecção, para julgar-se do seu estado de saude.

—A Inspectoria de Saude Naval:

Recomendando que dispense do serviço do Hospital de Marinha o pharmaceutico de 1ª classe capitão de fragata reformado Victor Marcozino da Silva Brito;

Deferindo o requerimento em que o ajudante, machinista, guarda-marinha Aurelio da Silva Reis pedia que em seus assentamentos seja exarada a nota de ter exercido, cargo de chefe do machinas do aviso *Teffe*, de 28 de dezembro de 1898 a 10 de setembro de 1899.

—Ao 2º tenente sub-engenheiro naval Manoel Marques Couto, dando instrucções pelas quaes se devo reger durante o tempo em que estiver desempenhando na Europa a comissão para a qual foi nomeado.

### EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 3 de março de 1903

A Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, recommendando providencia para que, logo que seja possivel, tenha entrada em um dos diques desse arsenal o couraçado *Aquidaban* (aviso n. 261).—Communicou-se ao Quartel-General.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 5 de março de 1903

Enviou-se ao representante do Ministerio Publico em satisfação ao seu officio de 15 de janeiro ultimo, o documento pelo qual se verifica haver o carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul Antonio da Souza Machado, aposentado por decreto de 9 de abril de 1900, provado, antes da expedição desse acto, a invalidez, mediante inspecção de saude, nos termos do art. 2º do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892.

### Produção e consumo do café

São estas as recommendações, declarações e resoluções da comissão nomeada pelo Conselho Director da União Internacional das Republicas Americanas, em Washington, para o estudo da produção e consumo do café:

Produção — Recomendar que todos os Governos e Municipalidades deveriam procurar boas sementes para aclimatal-as e distribuil-as com o intuito de conseguir melhores preços e augmento na procura do café; que se estabelecam, nos países onde ainda não existem, Institutos Agronomicos, Jardins Botânicos de Experimentação, com o fim de aclimatar e produzir novos typos de café; que se demonstrem praticamente aos lavradores os ultimos trabalhos praticados com relação ao café; que se estabeleçam premios para estimular outros cultivadores que não sejam o do café e que se decretem leis especiaes que protejam aos proprietarios de plantações de café.

Distribuição — Recomendar que se castigue severamente o abuso da troca dos saccos ou marcas que indicam a procedencia de onde se importam os cafés; que se estabeleça propaganda effectiva para estender o uso do café em novos mercados; que se supprimam

os impostos locais sobre o café; que o café se venda, quando assim se deseje, em hasta pública; que se desenvolvam as facilidades de transporte; que se adoptem regulamentos com o objectivo de que o café se ensaque em condições que não soffra alterações; que cada volume de café se marque com indicação do paiz de onde se importa.

Consumo.—Recomendar a todos os governos que tornem regulamentar o uso do café no exercito e na armada; que os governos dos paizes produtores de café estabeleçam, tão prompto como seja possível, nos paizes de onde actualmente não se consome o artigo, centros para o consumo do café puro; que tanto os paizes produtores como os consumidores prohibam a venda do café adulterado e de todo ingrediente com que se procura substituir o fructo, e dado o caso de não se poder conseguir uma prohibição, que se imponham direitos elevados sobre taes substituições.

Crise actual.—As tres declarações e cinco recommendações seguintes foram adoptadas.

As declarações foram: Que ainda quando sejam de desejar que se introduzam muitas melhoras na produção e commercio de café, a crise presente dessa industria se manifesta só pela falta de lucro e pelo preço baixo que pelo fructo se paga ao productor; que a causa principal do preço baixo que occasiona a presente crise é o excesso da offerta sobre a encomenda natural ou normal; que a especulação pôde ser até certo ponto responsável pela crise, porém tal especulação não produziria effeito sem o conhecido excesso da offerta sobre a procura natural ou normal.

Das as recommendações:

Prohibir por meios mais efficazes a exportação das escorias como se fossem café e a acção mais prompta, com relação aos paizes consumidores, para que prohibam a importação e o uso das referidas escorias e de quaesquer falsificações ou substituições que se apresentem com o nome de café ou que estejam destinadas a adulterações.

A adopção dos meios que se considerem mais opportunos e efficazes para conseguir que os paizes consumidores supprimam, ou, pelo menos, reduzam, por modo razoavel, os direitos da alfandega e demais impostos que pesam na importação, distribuição e o consumo de café.

A organização de uma União Internacional que comprehenda o maior numero possível de interessados, destinada a velar de uma forma permanente pelos interesses da industria cafeeira, mantendo constante propaganda por meio da palavra fallada ou escripta, ou por meio de factos, afim de desenvolver poderosamente o bom uso do café no mundo.

Como medida unica, decisiva, capaz de modificar favoravelmente e com a maior brevidade possível o preço pelo qual os produtores vendem o café, a eliminação da venda e exportação de uma quantidade tal que a produção universal reduza a offerta nos limites razoaveis do consumo, adicionado de um saldo para mais de 3.000.000 de saccas de 60 kilogrammas ou 132 libras, podendo nos primeiros tempos ter-se a respeito deste saldo a tolerancia que o volume descomunal do presente stock conhecido o mundo pudesse reclamar.

A convocação, o mais bravo possível, de uma conferencia de plenipotenciarios reconhecidamente competentes no ramo economico em questão, com o objectivo de concluir um convenio ou tratado relativo ás medidas de caracter internacional recommendadas por esta conferencia ou que forem mais tarde suggeridas.

Futuras conferencias — As seguintes resoluções foram adoptadas:

A Conferencia Internacional para a protecção da industria do café resolve:

Convidar o Governo do Brazil a que convoque quanto antes, no local e data que convenha, uma segunda conferencia internacional de conhecedores do café, com o fim de concluir os convenios ou tratados de caracter internacional que possam derivar-se das medidas recommendadas por esta conferencia ou que mais tarde possam ser suggeridas para a protecção da industria cafeeira.

Os delegados a essa conferencia deverão estar providos de plenos poderes para resolver e firmar os referidos convenios ou tratados.

Convidam tambem o Governo do Brazil a que estabeleça e continue com os governos dos demais paizes produtores todas as negociações necessarias ou opportunas afim de que se levem a effeito as resoluções, recommendações e desejos desta conferencia.

#### Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 5 de março de 1903

Autorizou-se o chefe da comissão de melhoramentos dos portos e rios de Santa Catharina a adquirir, para o uso do serviço a seu cargo, o terreno de marinhãs situado a oeste das officinas até o correjo, conforme a planta que acompanhou o officio n. 7, de 7 de fevereiro ultimo.

#### Requerimento despachado

Dia 4 de março de 1903

Hime & Comp. pedem restituição da caução de 200\$ que depositaram no Thesouro Federal para garantia do seu contracto celebrado com a Inspeção Geral das Obras Publicas, no 2º semestre de anno proximo findo. — Compareçam na 2ª secção desta directoria.

#### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram assignadas as seguintes portarias relativas ao serviço de condução de malas, no Estado de S. Paulo:

Prolongando até Bebedouro a linha de Correo do Rio Claro a Jaboticabal e até Ribeirãozinho a de Araraquara a Bom Jesus do Mattão.

Tornando diario o serviço de condução de malas na linha de Lorena a S. Francisco dos Campos.

Creando tres logares do estafeta para as linhas de Botucatu a Laranjal, do Rio Claro a Bebedouro e de S. Carlos a Campinas, mediante o salario de 120\$ a cada um.

Restabelecendo as linhas de correio do Descalvado a Estação e de Jaiti a Estação.

Supprimindo as seguintes linhas do correio: de Jaboticabal a Monte Alto, de Guararema a Sallesopolis por Santa Branca, do Ribeirão Preto a Jardinopolis, de Boytup: a Tieté, de Campinas a Eloutorio, de Santa Ernestina a Ribeirãozinho, de Itatiba a Conceição da Barra Mansa, do Iti a Estação, de Jaboticabal a Bebedouro, de Jaboticabal a Ribeirãozinho, de José Paulino a Geraldo de Rondon, de Jundiaby a Iti, de Lenções a Bauril, de S. Manoel a Bom Jardim, de S. Manoel a Botucatu, de Santa Verediana a Cordeiro, de Jaboticabal a S. José do Rio Preto, por S. Sebastião do Turvo, e de S. Carlos a Babylonía.

Creando as seguintes linhas:—De Ibitirama a Monte Alto, do Rio Claro a Estação, de S. Simão a Estação, de Jacarehy a Santa Branca, de Santa Branca a Sallesopolis, de Sorquillo a Tieté, de Campinas a Geraldo de Rezende, do Itacy a Iti e Mayrink, de Mogy Merim a Eloutorio, de S. Paulo ás Estações do Pirassununga a Santa Verediana, de Trezo do Maio a Porto Martins, de Ribeirão Preto a S. Joaquim, de Bebedouro a S. José do Rio Preto por S. Sebastião do

Turvo, de S. Carlos a Santa Eudoxia, de Ribeirão Preto a S. Joaquim, de Itatiaya a S. José dos Barroiros, de S. Paulo a Laranjal, de S. Paulo a Rio Claro, de S. Paulo a Ribeirão Preto, de S. Paulo a Santos, de S. Paulo a Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro.

#### Requerimento despachado

Dia 2 de março de 1903

Antonio Manoel Soares, agente do Correo de Villa do Guarakessaba, no Estado de Paraná, pedindo augmento de vencimentos. —Será attendido na futura classificação, si o Congresso conceder o credito necessario.

## NOTICIARIO

**Telegrammas** — O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

ROMA, 4 — Accogliamo con animo grato le felicitazioni indirizzateci nel 25º anniversario della nostra coronazione e facciamo alla nostra volta i migliori auguri per la prosperità della Republica Braziliiana e dell'illustre suo capo. — *Leo, Papa XIII.*

CEARÁ, 3 — Cumpro grato dever comunicar V. Ex. installação Faculdade Direito facto exprime assignado passo Ceará Escola Progresso moral organização ensino superior. Saudações V. Ex. confiadamente espero contribuir elevado patriotismo definitiva implantação grandioso tentamen. — *Nogueira Accioly.*

FORTALEZA, 3—Tomando na devida consideração o telegramma do V. Ex. acerca das novas queixas do governador do Rio Grande do Norte, vou dirigir-me aos coarçados de mais prestigio em Grossos no sentido de fazerem cessar os actos a que allude governador e evitar sua reprodução hontem mediante telegramma que me expeditu governador Rio Grande protestando contra a installação de uma intendencia municipal em Grossos unico facto que governador trouxe a meu conhecimento fui sollicito em responder-lhe que não autorizara nem prestara absolutamente minha adhesão a esse acto nullo illegal e tumultuario desde quando não havia meu governo dado execução á lei dest: Estado que elevava a povoação de Grossos a villa instituiria nello municipio. Na mesma occasião telegraphici cidadãos acclamados membros provisorios governo municipal dizendo jámais teria minha sanção semelhante acto para qualquer effeito possa assegurar a V. Ex. que qualquer facto que succeda ou acto que se transie do compromisso tomado pela intervenção de V. Ex. não terá meu apoio. Depois incidente de Grossos tem se attribuido ao Ceará factos imaginarios outros exaggerados ou invertidos com o fim indispol-o com a opinião esclarecida do paiz no litigio pendente com o Estado visinho. Mas onde estiver a verdade sobre um facto articulado que perturbe a marcha pacifica da questão e desperte reclamação justa e attendivel serei o primeiro acudir com as providencias que dependam do meu governo consoante a lealdade dos meus sentimentos para com o Governo da União. Respeitosas saudações. — *Pedro Augusto Borges*, presidente do Estado.

POÇOS DO CALDAS, 4—Ao inaugurar-se estação telegraphica, Camara Municipal, meu intermedio, interpretando sentimento população, congratula-se V. Ex. Viva Republica. — *Dr. Eurio Lobato*, presidente e chefe executivo.

CALDAS, 4 — Comprimentos agradecidos V. Ex. melhoramentos hoje inaugurados nosso telegrapho. — *J. Ignacia Barros Cobra*, — *Dr. Pedro Sanches.*

POÇOS DE CALDAS, 4 — Poços de Caldas dia de hoje agradece importante concurso V. Ex. em beneficio inauguração telegrapho.—Dr. David Otoni.

POÇOS DE CALDAS, 4 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que nesta data foi inaugurada a estação telegraphica do Poços de Caldas, incorporada á rede do Telegrapho Nacional. Respeitosas saudações.—Ferreira dos Santos, engenheiro chefe.

**Tribunal de Contas** — Sessão extraordinaria em 4 de março de 1903 — Presidente do Sr. Dr. Didimo da Veiga — Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cochrane—Secretario, Couto Neves. Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro: Ministerio da Fazenda :

Aviso n. 17, de 28 de fevereiro findo, onviando o decreto n. 4.778, da mesma data, que abre o credito suplementar de 1.000:000\$ á verba — Mesa de Rondas — do exercicio de 1902 ;

Informação da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 3 do corrente, sobre a arrecadação da renda de o factistica commercial, feita em janeiro e fevereiro proximo passados pelas Alfandegas de Macaé, Natal, Cuyabá, Santos, Ceará e Rio de Janeiro, no total de 14:334\$890.

O tribunal mandou registrar o credito de 1.000:000\$ e a alludida renda.

Ministerio da Marinha : Aviso n. 153, de 10 de fevereiro ultimo, relativo á concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Matto Grosso, do credito de 500\$ para despesas da verba — Obras — do exercicio de 1903. — O tribunal fez registrar o credito.

Ministerio da Guerra — Avisos :

N. 69, de 28 de janeiro ultimo, solicitando a concessão á delegacia do mesmo Thesouro em Londres do credito de 72:827\$348, ouro, equivalente a frs. 206.734, por conta do saldo existente no credito aberto pelo decreto n. 141, de 5 de julho de 1893, revogado pelo art. 18 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, afim de occorrer ao pagamento das 2ª e 3ª prestações devidas a Schneider & Comp. pelo fornecimento de material bellico, destinado aos canhões de defesa da barra de Santos, no Estado de S. Paulo. — O tribunal autorizou o registro da distribuição do dito credito á conta do art. 15 da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, e não do modo indicado no supracitado aviso.

N. 109, 124 e 135, de 10, 13 e 19 do fevereiro proximo findo, sobre a concessão, por conta do exercicio de 1902, dos creditos :

De 138\$665 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Goyaz e de 65:400\$ á no Rio Grande do Sul, para despesas das verbas 9ª, 10ª e 12ª e da consignação n. 33 da 15ª ;

De 5:000\$ e 12:000\$ á no dito Estado do Rio Grande do Sul e de 6:000\$ á em Matto Grosso, para as das consignações n. 27 e 32 da ultima das alludidas verbas.

O tribunal ordenou o registro da distribuição desses creditos, feitas as annullações indicadas no primeiro dos supraditos avisos.

— Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 5 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal : Ministerio da Industria, Viçção e Obras Publicas—Avisos :

N. 582, de 26 de fevereiro, pagamento de 2:896\$220 a diversos, de fornecimentos á Estrada do Ferro Central do Brazil, no mez de dezembro ultimo ;

N. 537, da mesma data, idem de 8:379\$880 a M. Lara & Comp., de fornecimentos á Estrada do Ferro Central do Brazil, no mez de novembro ultimo ;

N. 577, de 21 de fevereiro, idem de 13:473\$577 á Estrada do Ferro Central do Brazil, de carvão Cardiff fornecido á Estrada do Ferro do Rio do Ouro ;

N. 579, da mesma data, idem de 6:697\$600 a Pantaleão de Lucas, de fornecimentos á Estrada do Ferro do Rio do Ouro, em dezembro ultimo ;

N. 570, da mesma data, idem de 25\$ a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em setembro ultimo ;

N. 676, da mesma data, idem de 2:640\$810 a diversos, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, nos mezes de agosto, setembro e outubro do anno proximo passado :

N. 589, de 26 de fevereiro, idem de 2:045\$ ao jornal A Tribuna, de publicações feitas em proveito da Hospedaria da Ilha das Flores, em dezembro ultimo ;

N. 583, da mesma data, idem de 1:282\$ a diversos, de trabalhos em setembro e alugues de casas, nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado, para as succursas da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro. Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Avisos :

N. 430, de 10 de fevereiro, pagamento de 228\$548, das folhas dos vencimentos que competem, no mez de janeiro ultimo, a José Mariani e Ernesto do Valle Pereira, nomeados para exercerem interinamente as funções de amanuense do Tribunal Civil e Criminal ;

N. 266, de 27 de janeiro, idem de 1:800\$. da folha das gratificações aos monitores do Instituto Nacional de Musica que serviram durante o anno lectivo de 1902 ;

N. 414, de 11 de fevereiro, idem de 868\$824, das folhas das substituições que se deram entre os juizes do Tribunal Civil e Criminal, durante o mez de janeiro ultimo.

Ministerio da Fazenda :

Officio n. 140 da Delegacia Fiscal do Ceará, de 8 de novembro de 1902, credito de 787\$500 áquella delegacia, para pagamento de divida em exercicio findo de que é credora D. Maria Cordeiro Chaves.

Requerimento de Herculano Homem Cantarino Motta, fiscal do imposto de sal no municipio de S. Pedro da Aldéa, pagamento de 1:600\$, de gratificação relativa ao anno de 1901.

Exercicios findos—Requerimentos :

De Joaquim de Sant'Anna Andrade, pagamento de 2:800\$890, de fardamentos não recebidos por diversas ex-praças do exercito, nos annos de 1893 e 1894 ;

Do mesmo, idem de 1:709\$090 idem, idem nos annos de 1893, 1894, 1898 e 1899 ;

De Joaquim Domingos Pereira, idem de 23:691\$745, de fornecimento ao Ministerio da Marinha em 1901 ;

Do alferes Julião Cactano de Azvedo, idem de 773\$664, da gratificações vencidas nos annos de 1893 e 1899 ;

De Joaquim Manona, idem de 766\$180, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, no exercicio de 1899 ;

De Otero Gomes & Comp., idem de 37:073\$ idem, idem no exercicio de 1901 ;

De Costa Santos & Comp., idem de 1:069\$770, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, no anno de 1898 ;

De José Lopes, idem de 80\$640, da gratificação de boa conducta, nos annos de 1896 e 1897 ;

De Joaquim de Sant'Anna Andrade, idem de 697\$680, de fardamentos não recebidos por diversas ex-praças do exercito, nos annos de 1893 a 1900.

No requerimento do Joaquim de Sant'Anna Andrade pedindo pagamento de peças de fardamento não recebidas pela ex-praça do 20º batalhão de infantaria do exercito, José Francisco Galdino de Figueiredo, nos annos de 1894 a 1898 deu o Sr. Dr. presidente o seguinte despacho :

«Registre-se a despeza comprovada pelos documentos de fls. 2 a 7 na importancia de 2\*3\$150; não ha lugar a recusa do registro, porque o Congresso dando o credito para as

dividas relacionadas, não fixou a importancia destas, e sim a de credito dentro do qual deverão ser pagas. Si, em regra, não ha como deixar de reconhecer que ao Congresso assiste o direito de instituir os necessarios exames para apurar o fundamento dos direitos que assistem, contra a Fazenda, aos credores relacionados, e mais ainda, presume-se instituidos taes exames e feita a apuração referida, portanto, que a concessão do quantitativo do credito, importa o reconhecimento da importancia e valor do direito creditario contra a Fazenda; todavia, sendo, de facto, concedidos os creditos, em tal hypothese, em face da relação organizable no Ministerio da Fazenda, desacompanhada das justificações a que se refere a 2ª linha do art. 16 do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, pôde occorrer, como no caso presente, equívoco na fixação do quantitativo da responsabilidade da Fazenda, e do credito para liberal-la.

A Delegacia Fiscal em Goyaz fixou, em data de 18 de outubro de 1898 (doc. a fls. 10 a 12), a cifra do direito creditario da ex-praça José Francisco Galdino de Figueiredo em 300\$380, quando em 9 de abril do mesmo anno o capitão-fiscal do 20º batalhão expediu titulo de divida na importancia de 283\$150 (doc. fls. 2), cifra que era comprovada no documento do fls. 3 a 7, datados do 20 de junho de 1901.»

Ministerio da Marinha—Avisos :

N. 180, de 14 de fevereiro, pagamento de 170\$750 a Raffo, Aréas & Comp., de duas seringas Rouse, remetidas ao Arsenal da Marinha do Lalarío á requisição do nosso consul geral em Buenos Aires ;

N. 191, de 16 de fevereiro, idem de 3:045\$400 á Imprensa Nacional, de publicação feita em proveito deste ministerio, no exercicio de 1902.

Ministerio da Guerra—Aviso n. 826, de 16 de outubro de 1901, credito de 6:400\$940 á Delegacia Fiscal no Ceará, para pagamento de divida de exercicios findos de que é credor Evaristo Alves Maia.

**Pagadoria do Thesouro Federal** — Pagam-se hoje as seguintes folhas :

Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, Instituto Nacional de Musica, Escola de Bellas Artes, Instituto dos Surdos Mudos o monteio dos funcionarios publicos da Fazenda.

**Alfandega do Rio de Janeiro**—Balanço de estampilhas para despacho de consumo, effectuado em 28 de fevereiro de 1903:

	Recobidas	Vendidas
Saldo do mez de janeiro de 1903.....	272:381\$904	
Estampilhas recobidas da Casa da Moeda de 2 a 28 de fevereiro de 1903	203:390\$000	
Estampilhas vendidas na Thesouraria da Alfandega do Rio de Janeiro de 2 a 28 de fevereiro de 1903,		195:151\$430
Saldo existante..	.....	280:335\$564
	475:684\$994	475:684\$994

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Rezumo meteorologico e magnetico do dia 4 de março do 1903 (quarta-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (ESCALA BEAUFORT)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima & sombra	Temperatura minima	Evaporação & sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	3 a...	754.44	22.8	19.53	95.0	SW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a...	754.24	23.0	19.59	91.0	E NE 2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	9 a...	755.18	21.9	19.91	85.0	NNW 2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	1/2 d...	755.2	26.4	20.51	80.4	N 2	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	1.4	13.60	—
	3 p...	753.52	23.2	19.40	68.4	SW 5	Incerto	—	..	10	—	—	—	—	—
6 p...	754.10	26.6	18.31	72.6	SSW 2	Claro	—	..	8	—	—	—	—	—	
9 p...	755.11	21.6	18.24	79.5	SSW 3	Bom	Relampagos	..	0	28.3	29.0	22.8	—	—	5.37
1/2 n...	755.28	23.7	16.32	74.7	SSW 3	—	—	..	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

Pouco depois do meio dia cahiu um aguaceiro, tendo chuviscado antes e depois d'elle até 1 hora p. De 7 h. p. até depois de 9 h. p. relampejou ao NNE.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO — 8° 24' 35" NW

Observações meteorologicas simultaneas

Ao meio-dia médio de Greenwich ou 9<sup>h</sup> 07<sup>m</sup> a. t. m. da Capital

Dia 5 de março de 1903

ESTACÕES	BAR. METRO A 0° C. E AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A' SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR D'ÁGUA	UNIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA	TEMPERATURA MAXIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MINIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MEDIA DE HONTEM	EVAPORAÇÃO A' SOMBRA HONTEM
								Direcção	Força					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m
Belem.....	—	26.5	22.62	88.0	Meio nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue alto	E	Aragem	Bom	29.5	23.0	26.25	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	E NE	Aragem	Incerto	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	30.0	22.50	71.0	Meio nublado	Muito bom	—	ESE	Fraco	Bom	29.8	26.0	27.90	—
Nata.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	E	Fraco	Bom	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	ESE	Aragem	Variavel	—	—	—	—
Recife.....	761.58	20.4	23.30	76.2	Quasi lim o	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Regu ar	Variavel	30.9	24.8	27.85	—
Maceió.....	—	—	—	—	Quasi lim o	Muito bom	—	NE	Regular	Mau	—	—	—	—
Aracaju.....	761.35	27.4	21.25	78.6	Meio nublado	Bom	—	NNE	Regular	Variavel	29.4	25.4	27.40	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	764.77	25.5	22.47	92.5	Nublado	Mau	Chuviscos	N	Ba'agem	Muito variavel	33.0	25.0	29.00	—
Victoria.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro	E	Aragem	Mau	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capital.....	761.62	25.2	19.91	83.2	Nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	NNW	Bafagem	Variavel	29.0	22.3	25.90	1.4
S. Paulo.....	763.26	18.3	13.19	84.0	Nublado	Bom	Nevoeiro alto	E	?	Bom	27.2	17.0	22.10	—
Santos.....	—	—	—	—	Nublado	Bom	Nevoeiro alto	—	Ca'ma	Bom	—	—	—	—
Curityba.....	762.50	24.8	13.47	83.5	Nublado	Incerto	—	SSE	Bafagem	Bom	28.7	18.2	23.45	—
Parnaguá.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	—	—	calma	Bom	—	—	—	—
Florianopolis.....	—	22.0	17.27	83.0	?	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Fresco	Bom	30.5	22.0	26.25	—
Itaquí.....	—	19.0	12.91	74.8	Meio nublado	Bom	—	SW	Muito fraco	Bom	27.3	15.9	21.60	—
Rio Grande.....	762.58	—	—	—	—	—	—	NE	Aragem	Incerto	23.0	15.7	19.35	—
Buenos Aires.....	763.90	18.3	12.43	79.2	Meio nublado	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—

NOTA — Na Capital o tempo está incerto, não tendendo, porém, a piorar.

Na Parahyba choveu hontem á noite.  
 Em Maceió relampejou hontem á noite.  
 Em Cuyabá choviseou hontem ao anoutecer, assim como na madrugada de hoj.  
 Em Victoria choveu e trovejou, hontem á tarde.



**Caixa Economica e Monte de Socorro**—Funcionou hontem em sessão ordinaria o conselho fiscal sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima, vice-presidente.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente. Em seguida occuparam-se os directores discutindo e resolvendo sobre diferentes assumptos, sujeitos á sua deliberação.

Ao gerente foi dada autorização para mandar com urgencia rectificar por pessoa competente os fios eapparellhos de electricidade do edificio da Caixa Economica.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Minas, para Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo Bragança para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo Beberibe, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo Assú, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo Garcia, para Sepetiba, Angra, Paraty, Ubatuba, Caraguatubá, Villa Bella, S. Sebastião e Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Amanhã:

Pelo Prinz Adalbert, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Sques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

## MARCAS REGISTRADAS

N. 3.628

Adriano Corrêa Bandeira, negociante matriculado, estabelecido nesta Capital Federal, com fabrica de sabonetes e perfumarias á travessa do S. Diogo n. 8, apresenta a marca supra que consiste em um ramo com dous lyrios roxos, um cravo cõr de rosa e folhagens do mesmo lyrio, sendo este emblema circundado pelas palavras— Violeta tribulet—Novo perfume violeta—este na ponta e pè do dito ramo e mais ao lado direito a marca já registrada—As tres violetas—e por baixo da mesma as iniciaes «A. C. B. Rio de Janeiro». A referida marca será uzada pelo supplicantes em papel e tintas de qualquer cor e variadas dimensões, em qualquer dos seus productos, quer sob a fórma de rotulos ou etiquetas, quer sob impressão directa em sabonetes ou brras de sabonetes. Apresentando em tres exemplares, os supplicantes pedem para ser registrada na fórma da lei. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizada o seguinte. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1903.—Adriano Corrêa Bandeira.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 16 de fevereiro de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Admittida a novo registro sob n. 3.623, substituição ao de n. 3.571, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou

no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de março de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira. Achava-se ao talo o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 a 4 do março de 1903.....	756:379\$856
Idem do dia 5:	
Em papel ...	242:252\$467
Em ouro.....	74:791\$292
	317:043\$759
	1.073:423\$615

Em igual periodo de 1902... 718:353\$072

### RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 5 de março de 1903.....	12 920\$175
De 2 a 5.....	74 905\$474
Em igual periodo do anno passado.....	84:901\$297

### RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 5 de março de 1903	
Interior.....	15:101\$803
Consumo:	
Fumo.....	3:301\$500
Bebidas.....	3:414\$560
Phosphoros....	4:600\$000
Calçado.....	2:279\$400
Perfumarias...	330\$000
E specialidades pharmaceuticas.....	1.006\$000
Vinagre.....	1.048\$000
Conservas.....	100\$000
Chapéus.....	1:100\$000
Tecidos.....	1:970\$000
Registro.....	2:191\$000
	21:349\$460

Extraordinaria.....	8:074\$309
Depositos.....	160\$000
Queda em applicação especial.....	386\$545

Total.....	45:093\$162
Renda de 2 a 4 de março de 1903.....	252:430\$798

Renda de igual periodo de 1902.....	237:017\$163
-------------------------------------	--------------

Diferença para menos.....	34:556\$315
---------------------------	-------------

## EDITAES E AVISOS

### Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do mez corrente, ás 12 horas, se receberão propostas, em carta fechada, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a execução de diversas obras, de que carecem o edificio do Instituto dos Surdos-Mudos e suas dependencias.

A concorrência versará sobre o preço em globo das obras, idoneidade e prazo para conclusão das mesmas.

As propostas, que serão abertas e lidas em presenca dos concorrentes, devem ser entreves, devidamente selladas, datadas e assignadas, escriptas sem emendas nem rasuras, com o preço em globo, por extenso e em algarismos.

Para garantir a assignatura do contracto, os proponentes deverão caucionar no Thesouro Federal a importância de 500\$, exhibindo, como prova, junto as suas propostas, os recibos competentes.

No acto da concorrência, os Srs. proponentes, deverão igualmente provar, que pagaram os impostos federaes devidos.

Quoquer esclarecimentos serão prestados neste escriptorio, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Escrptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 6 de março de 1903.—O escriptorario, Antonio Delfino dos Santos. (.)

## Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

Mez de fevereiro

De ordem do Sr. Dr. director, e de conformidade com o que prescreve o art. 10 das Instrucções expedidas em 11 de junho de 1901 pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, para execução do art. 13 da lei n. 496, de 1 de agosto de 1898, faço publico que se effectuaram os seguintes registros requeridos pelos autores:

N. 415 — Mendes Camargo — *O Dinheiro*, drama original em 4 actos. Rio de Janeiro, Typ. Lith. F. Borgonovo. Rua Chilo n. 35, 1.º of., in-16º 95 p. p.

N. 416 — *4 situação topographica do Acre*. Mapa geral das fronteiras do Brazil, organizado por Luiz Gruder, sobre dados adquiridos nos trabalhos geographicos de Justus Perthes, Grosselin Delamarche e Dr. Cavalcanti de Albuquerque. Rio de Janeiro, s. d. 1903. Dimensões: 0<sup>m</sup>.353 por 0<sup>m</sup>.376.

Bibliotheca Nacional, 5 de março de 1903.—O secretario interino, José Luiz Baptista.

## Guarda Nacional

Sebastião Bandeira, coronel e chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional da Capital Federal.

De ordem do Sr. general commandante superior é chamado pelo presente edital o Sr. tenente da 2ª companhia do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Antonio Antunes Marcello para que se presente neste quartel general, dentro do prazo de 3 dias, a contar da data deste, sob pena da lei,

E para que o referido lhe conste fiz lavrar o presente edital que assigno.

Quartel general do commando superior da guarda nacional da Capital, em 4 de março de 1903.—Sebastião Bandeira. (.)

## Recebedoria do Rio de Janeiro

1º DISTRICTO

Imposto de industrias e profissões

Relação dos contribuintes cujos estabelecimentos soffreram alteração para o lançamento do exercicio corrente:

- Rua da Conceição:
- N. 13, João Antonio de Oliveira.
  - N. 68 D, José Visconti.
- Rua dos Andradas:
- N. 19, Martins & Franklin.
  - N. 27, João Lopes de Almeida.
  - N. 27, Avelino & Pereira.
  - N. 29, J. Avila & Comp.
  - N. 33, Luiz Felipe Tortorolli.
  - N. 71, M. D. Moreira.
  - N. 77, Ribeiro Cunha & Comp.
  - N. 28, Timotheo & Azevedo.
  - N. 30, Matteo Felipolis.
- Rua de Uruguayana:
- N. 65, A. J. Rodrigues Pereira.
  - N. 21, Antonio Cardoso.
  - N. 69, Silva & Perez.

N. 4, Julio Moraes.  
 N. 12, José Fernandes Bastos & Comp.  
 N. 84, Justo Cathiard & Comp.  
 Rua da Quitanda:  
 N. 1 A, Manoel Moreira da Silva.  
 N. 29, Bastos Leite & Comp.  
 N. 33, Francisco Cavaliere.  
 N. 73, José Gonçalves Marques Guimarães.  
 N. 2, Mallet Soares & Comp.  
 N. 106, Francisco de Paula Pereira.  
 Rua do Nuncio:  
 N. 54, Leonarda da Conceição Reis.  
 Rua Primeiro de Março:  
 N. 9, J. R. Whyte.  
 N. 101, José Antonio Pereira.  
 N. 101, Carlos Brandão & Comp.  
 N. 131, José da Silva Magalhães.  
 N. 139, J. J. Torres & Comp.  
 N. 22, Leão Machado & Comp.  
 Rua Tobias Barreto:  
 N. 86, Joaquim da Costa Pinheiro.  
 Rua S. Jorge:  
 N. 63, Domingos & Gomes.  
 Rua Gonçalves Dias:  
 N. 10, Alfredo Joaquim Rubino.  
 N. 14, José Labanca.  
 N. 78, Silvestre Carbo.  
 Rua da Candelaria:  
 N. 51, Antunes Maia & Comp.  
 N. 8 B, Antonio Augusto Pinto Siqueira.  
 N. 16, Viuva Palhares & Comp.  
 N. 48, Horacio, Irmão, Silveira & Comp.  
 Rua dos Ourives:  
 N. 55, Mme. Berthé.  
 N. 155, Alcibiades Cunha & Comp.  
 N. 118, Leitão Rios & Comp.  
 Rua Primeiro de Março:  
 N. 70, Said Ali Rachid.  
 Rua do Carmo:  
 N. 55, Loureiro & Raphael.  
 Largo do Rozario:  
 N. 1, João Manoel Baptista.  
 N. 21, A. Oscar de Sá.  
 Travessa do Rozario:  
 N. 6 A, Ascenção, Santos & Comp.  
 Praça do Mercado:  
 N. 31, Costa Nogueira & Comp.  
 Ns. 92 a 94, Joaquim José Dias & Comp.  
 N. 101, Manoel José Dias.  
 Ns. 121 e 122, Manoel José Dias.  
 Ns. 174 e 175, Firmino José Dias.  
 N. 201, João Marques & Comp.  
 N. 215, Serafim de Oliveira Soares & Comp.  
 Praça das Marinhas:  
 N. 273, Florentino Nicolão da Silva L. it.  
 Ns. 293 a 295, Antonio Garcia da Fonseca.  
 Recebedoria do Rio de Janeiro, 4 de março de 1903. — O encarregado do lançamento, *Manoel Gomes de Almeida*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 12

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta dos armazens abaixo, no dia 14 de março de 1903, ao meio-dia, se hão de arrematar, livre de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 1

Lote n. 1

Raul Lima: 1 caixa, contendo diversas amostras, pesando 5 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Oropesa*, descarregada em 1 de maio de 1902.

Lote n. 2

RAR: 2 caixas ns. 7.167/68, contendo armações para chapéus de sol, com varotas de ferro e cabos de madeira, pesando bruto 330 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

JRWV: 3 caixas ns. 3.781/83, contendo 36 aparelhos electricos, pesando 102 kilos; vindas de Southampton no vapor inglez *Clyde*, descarregadas em 16 de maio de 1902.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 4

AL: 1 pipa e 1 barril de quinto, vasio; vindos de Fiume no vapor italiano *B. Kemeny*, descarregados em 4 de março de 1902.  
 H: 1 barril de quinto, vasio; vinda de Londres no vapor inglez *Tyne*, descarregado em 13 de março de 1902.

JJGC: 2 caixas, vasio; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Itaka*, descarregadas em 4 de março de 1902.

F (em um triangulo): 1 dita n. 141, vasio; vinda de Santos no vapor italiano *B. Kemeny*, descarregada em 1 do março de 1902.

Lote n. 5

ZRC: 1 barril, pesando bruto 46 kilos, contendo vinho não especificado, até 14 grãos de força alcoolica, pesando liquido legal 36 kilos e 803 grammas; vinda de Bremen no vapor allemão *Halle*, descarregado em 3 de março de 1902.

Lote n. 6

JMC: 10 caixas contendo: em seis, 52 garrafas inteiras com champagne, pesando bruto 98 1/2 kilos e em quatro meias garrafas, pesando bruto 50 1/2 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Parahyba*, descarregadas em 4 do janeiro de 1902.

Lote n. 7

MVC: 1 caixa n. 16, contendo obras não classificadas de zinco, simples, pesando bruto 228 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

CB: 1 quartola, vasio; vinda de Bordéos no vapor francez *La Plata*, descarregada em 11 de janeiro de 1902.

AAC: 2 barris vasio; vindos do Havre no vapor francez *Parahyba*, descarregados em 4 de janeiro de 1902.

JLS: 3 ditos vasio; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Buenos Ayres*, descarregados em 22 de janeiro de 1902.

AOC: 1 dito, vasio.

C. Irmão: 3 ditos, idem.

EIA: 1 dito, idem.

FSC: 1 dito, idem.

Mourão: 4 ditos, idem.

Silvares: 2 ditos, idem; vindos do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregados em 28 de janeiro de 1902.

Lote n. 9

Rainho: 1 quartola n. 815, vasio.

JTPJ: 1 caixa contendo uma garrafa com vinho não especificado, de mais de 21 grãos, pesando bruto 1.300 grammas e duas garrafas vasio; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Macedo*, descarregadas em 12 de fevereiro de 1902.

Lote n. 10

FS&C—K: 1 caixa n. 9.764, contendo obras de osso e de chifre não classificadas (cabos de punhaes), pesando bruto 13 kilos; obras não classificadas de ferro batido envernizado (cabos de punhaes), pesando bruto 10 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Itaka*, descarregada em 17 de fevereiro de 1902.

Lote n. 11

LS: 1 caixa n. 4.960, pesando bruto 68 kilos, contendo 1.079 chapéus por acabar (carcassas) de palha de palmeira; vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada em 20 de fevereiro de 1902.

OLIC: 3 barris de quinto, vasio.

TSJ—MS: 1 dito n. 24, idem, idem.

VS: 1 dito idem idem; vindos da mesma procedencia, vapor e descarregados em 22 do fevereiro de 1902.

ZRC: 1 barril de quinto, vasio.

HSC: 7 caixas vasio e quebra las; vindos de Bremen no vapor allemão *Halle*, descarregados em 27 de fevereiro de 1902.

Lote n. 12

CM—S: 1 caixa n. 8.695, pesando bruto 61 kilos, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 49 kilos; vinda de Liverpool no vapor inglez *Orellana*, descarregada em 26 de abril de 1901.

Lote n. 13

CM—S: 1 barril n. 466, quebrado; vinda de Liverpool no vapor inglez *Orissa*, descarregado em 12 de abril de 1902.

FIG: 1 caixa idem; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 26 de abril de 1902.

ARMAZEM N. 16

Lote n. 14

CY—Cazaly Esq: 1 mala velha e estragada contendo cinco camisas do algodão para homem, um paletot de lã e um cobertor do algodão, tudo com bastante uso; vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregada em 3 de fevereiro de 1902.

Lote n. 15

544 (em um triangulo): 2 caixas ns. 1/2, contendo 10 botijas com 30 kilos e 800 grammas (liquido legal) de essencia artificial. 546 (idem): 1 dita contendo 4 kilos (liquido legal) de essencia artificial; vindas de Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregadas em 7 de fevereiro de 1902.

Lote n. 16

AA do S: 1 caixa n. 31, contendo carnes em conserva, pesando bruto com as latas 35 kilos; vinda de Nova-York no vapor allemão *Albano*, descarregada em 22 de março de 1902. (Depositada no armazem n. 15.)

Lote n. 17

Idem: 1 caixa n. 32, contendo fructas seccas, pesando bruto com as caixas de madeira 7 kilos; fructas em calda, pesando bruto nas latas 5 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga. (Depositada no armazem n. 15.)

ARMAZEM N. 8

Lote n. 18

E.M.C n. 498: 1 caixa, contendo 8 peças de pano de lã para até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido real 88 kilos; vinda de Bremen no vapor allemão *Stolberg*, descarregada em 28 de dezembro de 1899.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de aromatação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de a romatação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a quo estiverem sujeitas as mercadorias o quo puderem caber dentro do limite da aromatação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de março de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

EDITAL DE PRAÇA N. 13

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico, que á porta do Trapicho Saude, no dia 21 de março de 1903, ao meio-dia, se hão de aromatar, livres de direitos, e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

JCMJ: 1 decimo contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando bruto 31 kilos e liquido legal 25 kilos; vinda do Porto na barca portugueza *Nova Lde*, descarregado em 3 do setembro de 1900.

Lote n. 2

MFC: 59 barris de quinto contendo vinho não especificado até 14° de força alcoolica, pesando bruto 15.320 kilos e liquido legal 3.054 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Troya*, descarregado em 28 de dezembro de 1900.

## Lote n. 3

SMG: 1 barril do quinto contendo vinho não especificado até 14° de força alcoólica pesando bruto 95 kilos e liquido legal 76 kilos; vindo de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregado em 20 de fevereiro de 1901.

## Lote n. 4

MFC: 1 barril de quinto contendo vinho não especificado até 14° de força alcoólica pesando bruto 82 kilos e liquido legal 68 kilos, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Buenos-Ayres*, descarregado em 16 de março de 1901.

## Lote n. 5

Letroiro: 6 bordalezas contendo vinho não especificado até 14° de força alcoólica pesando bruto 410 kilos e liquido legal 328 kilos; vindas de Genova no vapor italiano *Alacritá*, descarregadas em 16 de março de 1901.

## Lote n. 6

VDC: 1 bordaleza contendo vinho não especificado até 14° de força alcoólica, pesando bruto 60 kilos e liquido legal 48 kilos, vinda de Genova no vapor italiano *Alacritá*, descarregada em 16 de março de 1901.

Idem: 1 bordaleza vasia vinda de Fiume no vapor húngaro *Deak*, descarregada em 23 de março de 1901.

## Lote n. 7

P: 82 barris de quinto contendo vinho não especificado até 14° de força alcoólica, pesando bruto 4.023 kilos e liquido legal 3.221 kilos.

Idem: 12 barris de quinto vasia, vindos do porto, no vapor portuguez *Minho*, descarregados em 8 de abril de 1901.

## Lote n. 8

PIC: 49 barris de quinto contendo vinho não especificado até 14° de força alcoólica, pesando bruto 3.785 kilos e liquido legal 3.028 kilos, vindos do Porto no vapor portuguez *Minho*, descarregados no dia 8 de abril de 1901.

## Lote n. 9

Idem: 29 barris de decimo contendo vinho não especificado até 14° grãos de força alcoólica, pesando bruto 952 kilos e liquido legal 762 kilos.

Idem: 1 barril do decimo vasio, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Dacia*, descarregado em 14 de abril de 1901.

## Lote n. 10

ASG: 1 barril de quinto, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoólica, pesando bruto 90 kilos, e liquido legal 72 kilos, vindo do Porto na barca portugueza *Triumpho*, descarregada em 11 de maio de 1901.

## Lote n. 11

MFC: 100 barris de quinto contendo vinho não especificado até 14° de força alcoólica, pesando bruto 4.686 kilos e liquido legal 3.749 kilos, vindos do Porto, na barca portugueza *Triumpho*, descarregados em 11 de maio de 1901.

## Lote n. 12

CL: 1 barril de quinto contendo vinho não especificado até 14° de força alcoólica pesando bruto 120 kilos e liquido legal 96 kilos, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Australia*, descarregado em 3 de junho de 1901.

## Lote n. 13

CC: 85 saccos contendo talco em pó pesando bruto 8.245 kilos, vindos de Genova, no vapor italiano *Cittá Milano*, descarregados em 20 de agosto de 1901.

## Lote n. 14

PG: 1 bordaleza contendo vinho não especificado até 14° de força alcoólica pesando bruto 60 kilos e liquido legal 48 kilos, vinda de Fiume, no vapor austriaco *B. Keheny*, descarregada em 26 de agosto de 1901.

## Lote n. 15

JFP: 5 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoólica,

pesando bruto 480 kilos e liquido legal 384 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregados em 26 de agosto de 1901.

## Lote n. 16

MFC: 229 barris do quinto, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoólica, pesando bruto 11.922 kilos e liquido legal 9.538 kilos.

Idem: 18 barris de quinto, vindos do Porto na barca portugueza *Amazona*, descarregados em 5 de outubro de 1901.

## Lote n. 17

Marca—Dous triangulos: 50 barris de quinto contendo vinho não especificado, pesando bruto 2.408 kilos e liquido legal 1.927 kilos, vindos do Porto na barca portugueza *Amazona*, descarregados em 5 de outubro de 1901.

## Lote n. 18

PIC: 1 barril do quinto, vasio, vindo do Porto na barca portugueza *Minho*, descarregado em 8 de abril de 1901.

## Lote n. 19

Marca dous triangulos: 50 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14° de força alcoólica, pesando bruto 2.480 kilos e liquido legal 1.984 kilos, vindos do Hamburgo no vapor allemão *Argentina*, descarregados em 10 de janeiro de 1902.

## Lote n. 20

NZC: 2 garraffes vasia e quebrados, sem valor mercantil, vindos de Genova no vapor italiano *Equitá*, descarregados em 24 de janeiro de 1902.

## Lote n. 21

LABC: 9 bordalezas contendo vinho não especificado até 14° de força alcoólica, pesando bruto 960 kilos e liquido legal 768 kilos, vindas de Trieste no vapor austriaco *Yokay*, descarregadas em 28 de janeiro de 1902.

## Lote n. 22

SMC: 7 barris de quinto, contendo vinho não especificado, pesando bruto 330 kilos e liquido legal 264 kilos, vindos do Hamburgo no vapor allemão *Maceió*, descarregados em 3 de fevereiro de 1902.

## Lote n. 23

MPF: 42 barris de quinto contendo vinho não especificado até 14° de força alcoólica, pesando bruto 3.185 kilos e liquido legal 2.548 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Sihaka*, descarregados em 14 de fevereiro de 1902.

## AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao Sr. administrador do trapicho.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao leiloeiro o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de março de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## EDITAL DE PRAÇA N. 14

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que, á porta dos armazens abaixo, no dia 28 de março de 1903, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

## ARMAZEM N. 10

## Lote n. 1

OP—M: 2 caixas ns. 979 e 980, contendo cassa grossa do algodão propria para forro,

pesando liquido 560 kilos; vinda do Maresolha no vapor francez *Orléans*, descarregadas em 4 de dezembro de 1901.

## Lote n. 2

UFF: 1 caixa n. 6, contendo obras não classificadas de folha de Flandres pintada, pesando bruto 50 kilos, vinda do Hamburgo no vapor allemão *Associação*, descarregada em 12 de dezembro de 1901.

## Lote n. 3

ADSS: 1 caixa n. 561, contendo pennas proprias para enfeites, pesando 10 kilos; obras não classificadas de couro, pesando bruto 4 kilos; verniz não especificado, pesando bruto 4 kilos; vinda do Havre no vapor francez *Parahyba*, descarregada em 27 de dezembro de 1901.

## Lote n. 4

MVC: 1 caixa n. 15, contendo 34 duzias de facas e garfos com cabos de madeira ordinaria; 5 duzias de facas para cozinha, pesando 12 kilos.

MVC: 1 caixa n. 30, contendo obras não classificadas de ferro batido estanhado, pesando bruto 103 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 5

JMC: 1 caixa n. 607, contendo quadros annunciarios com molduras de madeira, pesando 16 kilos; vinda da mesma procedencia vapor e descarga.

Idem: 1 dita n. 2.301, contendo cortinas de filó de algodão bordado, pesando liquido 60 kilos; vinda da mesma procedencia vapor e descarga.

## Lote n. 6

Idem: 1 dita n. 2.331, contendo cortinas de filó de algodão bordado, pesando liquido 30 kilos, cortinas de filó de algodão ponto de crochet, pesando 17 kilos.

Idem: 1 engradado n. 8.274, contendo tapetes, pesando 90 kilos; vindos da mesma procedencia vapor e descarga.

## Lote n. 7

Idem: 1 encapado n. 2.300, contendo tapetes de algodão trançado para forrar salas, pesando 67 kilos; vinda da mesma procedencia vapor e descarga.

## Lote n. 8

AP—LO: 1 caixa n. 2.507, contendo estampas não especificadas colladas em papelão, pesando 51 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 9

III: 1 caixa n. 25, contendo amostras de obras não classificadas de papel, pesando bruto 3 1/2 kilos; amostras de papel pautado, pesando bruto 9 1/2 kilos; vindas do Havre do vapor francez *V. de S. Nicolas*, descarregada em 28 de fevereiro de 1902.

## Lote n. 10

FDA: 5 fardos ns 8/12, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 515 kilos; vindas de Bremen no vapor *Roland*, descarregados em 8 de março de 1902.

## Lote n. 11

MVC: 7 caixas ns. 34/40, contendo verde de qualquer qualidade, pesando liquido 180 kilos; vinda da mesma procedencia vapor e descarga.

## Lote n. 12

Victor Oubspia: 1 engradado, contendo 18 garrafas com agua do estabelecimento thermal de Viehy, pesando bruto 30.600 grammas; vinda de Bordéas no vapor francez *Chili*, descarregado em 5 de novembro de 1901.

## ARMAZEM N. 11

## Lote n. 13

FMS: 2 fardos ns. 55/56, contendo cobertores de algodão, pesando liquido 190 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, descarregados em 1 de maio de 1902.

## Lote n. 14

AV&C: 1 caixa n. 114, contendo meias de algodão não especificadas de mais de 20 centímetros, curtas, com costura, seis duzias;

varetas de barbatana para espartilho, pesando 19 kilos; filô de seda com viirilhos, pesando 2.150 grammas; 12 vidros de perfumarias 1.300 grammas (vidros ordinarios); meias de seda, pesando liquido 9.350 grammas; vinda do Havre no vapor francez *Parahyba*, descarregada em 17 de maio de 1902.

## Lote n. 15

MC—P: 1 caixa n. 5.218, contendo linha de algodão, pesando bruto 25 kilos; retroz de seda em meadas, pesando 120 grammas; renda de algodão não especificada, pesando bruto sem os cartões 16.500 grammas; amostras sem valor, vinda da mesma procedencia vapor e descarga.

## Lote n. 16

LP: 2 fardos ns. 615 e 734/1/2, contendo dois balões forrados de lona, pintada, de mais de 80 centímetros, vindos do Havre no vapor francez *Campana*, descarregados em 30 de maio de 1902.

## Lote n. 17

MF: 1 caixa n. 490, contendo tecido de algodão, tinto, da base de 10×10 de mais de 60 grammas por metro quadrado, pesando liquido 72 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 18

Guilherme: 1 caixa n. 667, contendo 50 vidros de linimento medicinal, pesando liquido 7.500 grammas.

Idem: 1 dita n. 32, com 50 vidros de purgativo Leroy, pesando liquido 12 kilos; 100 vidros de pilulas medicinaes, pesando liquido 500 grammas; vindas do Havre no vapor francez *Campana*, descarregadas em 27 de maio de 1902.

## Lote n. 19

Guilherme: 1 caixa n. 19, com 50 vidros de elixir medicinal, pesando liquido 15 kilos.

Idem: 1 dita n. 91, com 160 vidros de capsulas medicinaes, pesando liquido 1.700 grammas; 24 vidros de elixir medicinal pesando liquido 7.200 grammas, 170 vidro de pilulas medicinaes, pesando liquido 850 grammas; 50 vidros de gottas medicinaes, pesando liquido 2 kilos; 48 caixas de cigarros medicinaes, pesando bruto 1.500 grammas; 98 vidros de chloruro de allyla, pesando liquido 4 kilos; collares electricos; pesando bruto 800 grammas, vindas do Havre no vapor *Campana*, descarregadas em 27 de maio de 1902.

## Lote n. 20

Idem: 1 caixa n. 98, contendo 36 vidros de injeção medicinal, pesando liquido 6 kilos; 50 vidros de oleo de figado de bacalhau, pesando liquido 10 kilos; 12 vidros de solução medicinal, pesando liquido 9.6000 grammas.

Idem: 1 dita n. 274, com 50 vidros de xarope medicinal pesando liquido 10 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 21

Idem: 1 caixa n. 2.530, com 50 garrafas de vinho medicinal, pesando liquido 25 kilos.

Idem: 1 dita n. 2.530, com obreias de farinha de trigo, pesando bruto 17 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 22

Guilherme: 1 caixa n. 2.530, com pastas medicinaes 24 vidros, pesando liquido 1 kilo; 16 vidros de pepsina de Midy, pesando liquido 1.280 grammas; 24 ditos de pilulas medicinaes, pesando liquido 200 grammas.

Idem: 1 dita n. 2.656, com 25 vidros de oleo de figado de bacalhau simples, pesando liquido 4 kilos; 25 ditos de dito ferruginoso, pesando liquido 4 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Campana*, descarregada em 27 de maio de 1902.

## Lote n. 23

Idem: 1 dita n. 7.857, com 100 vidros de pilulas medicinaes, pesando liquido 5 kilos.

Idem: 1 dita n. 12.884, com 45 ditos de Elixir medicinal, pesando liquido 16 kilos;

vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 24

Idem: 1 dita n. 12.885, com 50 vidros de licor medicinal, pesando liquido 12.500 grammas.

Idem: 10 ditos ns. 647/56, com 500 vidros de agua mineral de Villa Cabras, pesando bruto 300 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 25

Idem: 1 dita n. 650, com vinho commum, não especificado, até 24° de força alcoolica, em garrafas, pesando bruto 57 kilos; obras impressas de mais de uma côr, colladas em papelão, pesando bruto 8 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 26

Guilherme: 1 caixa n. 53, com 75 vidros de elixir e solução medicinal, pesando liquido 17 kilos; 12 vidros de xarope medicinal, pesando 1.500 grammas.

Idem: 1 dita n. 902, com 36 vidros de drogas medicinaes, pesando liquido 90 grammas; 50 vidros de xarope medicinal, pesando liquido 15 kilos; vinhas do Havre no vapor francez *Campana*, descarregadas em 27 de maio de 1902.

## ARMAZEM N. 12

## Lote n. 27

A. M. M. C.: 8 caixas ns. 5.260/5.276, contendo arestas de ferro, simples, pesando bruto 788 kilos, vindas do Havre no vapor francez *Pampa*; descarregadas em 5 de abril de 1902.

## Lote n. 28

F. Martel Barbosa: 1 dita contendo capsulas medicinaes em vidros de mais de 15 a 125 grammas, pesando bruto 52 kilos e liquido legal 15.600 grammas, vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada em 8 de abril de 1902.

## Lote n. 29

F. F.: 1 dita n. 491, contendo lam' arinas, pesando bruto 7 kilos; cêra em velas, pesando bruto 10 kilos; vinda de Bremen no vapor allemão *Heidelberg*, descarregada em 23 de abril de 1902.

## Lote n. 30

F: 4 ditos ns. 7.915/18, contendo globos de vidro n. 2, de côres, pesando liquido 135 kilos; vindas de Bremen no vapor allemão *Heidelberg*, descarregada em 23 de abril de 1902.

## Lote n. 31

CFG: 2 caixas ns. 1 e 2, contendo papel tinto para encadernação, pesando bruto 626 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarregadas em 19 de abril de 1902.

## Lote n. 32

L de B: 12 caixas ns. 53.141/52, contendo vinho champagne, pesando bruto, com as garrafas, 280 kilos; vindas do Havre no vapor francez *Campana*, descarregadas em 7 de janeiro de 1901.

## Lote n. 33

MTC: 1 caixa n. 2.119, contendo tecido de seda e lã, pesando bruto 121 kilos e liquido 82 700 grammas; vinda de Bordéas no vapor francez *Cordillère*, entrado em 9 de setembro de 1902.

## Lote n. 34

LDO—PC: retirada desta caixa n. 171, uma peça de borra de seda (tecido não classificado) tinto, pesando liquido 10 1/2 kilos; vinda de Bordéas no vapor francez *Cordillère*, entrado em 9 de setembro de 1902.

## Aviso

No dia do leilão, os objectos que taem de ser arrematados ou suas amostras es tarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queiram examina, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao Sr. administrador do trapiche.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao leiloeiro o signal de 2) % em dinheiro, recebendo deste um co-

nhecimento extrahido de talão, igualmente, por occasião, do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculado sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias o que puderem caber dentro do limite de arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de março de 1903.— Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL  
Repartição da Carta Maritima

## AVISO AOS NAVEGANTES N.

Estado de Sergipe — Barra de Aracajú — Atalaia

Aviso aos navegantes que, a 1 do corrente, foi inauzurada a atalaia do signaes na barra de Aracajú, Estado de Sergipe.

A atalaia está situada a 52° N.E m. g. do pharol na distancia approximada de tres milhas.

Directoria de Hydrographia, 4 de março de 1903.— *Othon Bulhão*, director.

## Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

## CONCURRENCIA

Do ordem do Sr. vice-almirante inspector deste arsenal, faço publico que, no dia 11 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo Sr. inspector, propostas para a realização da pintura da camara, estado-maior e praça das armas, do cruzador *Barroso*, tudo de accordo com as bases existentes nesta secretaria, onde poderão ser examinadas pelos interessados.

A concurrencia versará não só sobre o preço dos trabalhos e o prazo para a conclusão dos mesmos, como tambem sobre a idoneidade dos proponentes.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 5 de março de 1903.

— O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

## Intendencia Geral da Guerra

## PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, a saber:

- Para inferiores do estado-menor:
- 28 metros de panno azul-ultramar, fino.
  - 231 metros de metim trançado para forro.
  - 146 fivelas de metal.
  - 148 metros de entretela de linho.
  - 876 botões de osso, pretos, polidos, de dous furos, pequenos.
  - 146 pares de colchetes pretos, grandes, para calças.
  - 85 metros de flanela garance, fina.
  - 15<sup>m</sup>,60 de flanela mescla, fina.
  - 62<sup>m</sup>,40 de flanela azul ferrete, fina.
  - 1.200 botões de osso branco, polidos, de dous furos, pequenos.
  - 884 metros de sutacho preto, de lã, de 0<sup>mm</sup>,004.
  - 904 pares de colchetes pretos, regulares.
  - 1.960 botões dourados, grandes, para infantaria.
  - 490 botões dourados, grandes, para artilharia de posição.
  - 252 botões dourados, grandes, para artilharia de campanha.
  - 280 botões dourados grandes, para cavalaria.
  - 84 botões dourados grandes, para engenharia.
  - 180 botões dourados grandes, lisos, para invalidos.
  - 640 botões dourados pequenos, para infantaria.

160 botões dourados pequenos, para artilharia de posição.

96 botões dourados pequenos, para artilharia de campanha.

160 botões dourados, pequenos, para cavalaria.

32 botões dourados pequenos, para engenharia.

80 botões dourados pequenos, lisos, para invalidos.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos, documentos de caução de 1.000\$ feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, e requerimento instruído com os seguintes documentos: certidão de contracto social e prova de ser negociante matriculado; bilhete de imposto de casa commercial do ultimo semestre, pedido de licença para tomar parte na concorrência, de accordo com o art. 63, e requerimento padido para fazer o deposito de accordo com o aviso n. 39, de 29 de janeiro de 1902.

Previne-se que as propostas devam ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nas referidas propostas fazerem a declaração de se sujeitarem á multa de 5 % caso recusarem assignar o respectivo contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 5 de março de 1903. — Tenente-coronel João Antonio de Carvalho, chefe da secção.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

N. 3.776 — Casimiro Prats.

N. 3.781 — Dr. Alvaro Alberto da Silva.

N. 3.790 — Henrique Christiano Rôho.

N. 3.791 — Companhia Manufactora de Fumos.

N. 3.792 — João Carvalho.

Convido os Srs. concessionarios acima a comparecerem nesta directoria geral, amanhã, 6 do corrente, á 1 hora da tarde, a fim de assistir á abertura dos respectivos envelopes.

Directoria geral da Industria da Secretaria do Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, 5 de março de 1903. — O director geral, J. F. Soares Filho.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 1.200 METROS DE PALHIHA TECIDA

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 26 do corrente, na Intendencia desta Estrada, se receberão propostas para o fornecimento de 1.200 metros de palhinha tecida, com 1<sup>m</sup>.10 de largura.

A concorrência versará sobre o preço e o prazo.

Os concorrentes devem apresentar-se naquella repartição no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, no acto da entrega, em separado, o recibo da caução de 30\$, previamente realizada na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto; bem como o conhecimento de imposto de industria e profissões.

O proponente preferido fica sujeito ás condições do contracto para fornecimentos diversos.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 5 de março de 1903. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira. (

## Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OLEO PARA FABRICAÇÃO DE GAZ

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 13 do proximo mez de abril, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 130.000 litros de oleo para a produção de gaz Pintsch, durante o corrente semestre, de accordo com as bases para o respectivo contracto, á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

As propostas serão acompanhadas das respectivas amostras (300 litros de oleo) e deverão estabelecer o preço em ouro para o material entregue na intendencia, e sendo os conhecimentos em nome da estrada ou a ordem, correndo por conta do contractante as despesas de descarga, caés, etc.

Os concorrentes deverão apresentar-se naquella repartição á hora acima indicada, com as propostas selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, no acto da entrega, o recibo em separado da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de março de 1903. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 50.000 DORMENTES DE MADEIRA BRANCA, PARA BITOLA LARGA, DURANTE O ANNO DE 1903.

De ordem da directoria se faz publico que, ás 12 horas do dia 4 de abril proximo futuro se receberão propostas nesta secretaria para fornecimento de 50.000 dormentes, com as dimensões de 2<sup>m</sup>.65 x 0<sup>m</sup>.20 x 0<sup>m</sup>.14.

Os dormentes serão das seguintes qualidades de madeira: angico, araribá amarello, araribá, angelim amargoso, bagre, bicuiba, cabui branco e vermelho, canela batalha, canela cravo, canela g. smenta, canela morassim, canela vermelha, carvalho, catcachaon (carne de vacca) cambotá vermelho, camará, jequitibá, murici vermelho, mangue e oleo copalhyba.

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de quinás vivas e isentos de branco, fendas, ventos, nós curiados e outros defeitos. Serão rectos, de secção rectangular e com os tops serrados em esquadria. As faces serão serradas ou perfeitamente lavradas, salvo a que recebe o trilho que será sempre serrada.

Serão admitidas as tolerancias indicadas nas condições gerais.

Os dormentes serão depositados á margem da linha ou na estação Maritima.

As descargas dos dormentes, assim como o auxilio durante a marcação e empilhamento immediato, serão feitos por pessoal do fornecedor e á sua custa ou por pessoal da Estrada quando assim o reclamar o fornecedor, devendo a importancia dos salarios desse pessoal ser paga antes do processo dos certificados de pagamento, mediante nota remetida pelo escriptorio da via permanente á Contabilidade. O marcador é empregado da Estrada e por ella pago.

Os prazos para os fornecimentos e o numero de dormentes a entregar, em cada um, serão fixados nos contractos, não podendo, em caso algum, ir além de 30 do proximo mez de setembro. Fim do prazo estipulado e, si dentro dos 30 dias que se seguirem, o fornecedor não apresentar á marcação os dormentes necessarios para completar a quantidade do prazo anterior, será imposta a multa de 50\$ por centena ou fracção e por mez de atraso.

Os proponentes deverão apresentar-se na secretaria desta Estrada no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas com indicação das respectivas horas.

As propostas deverão mencionar:

1º, procedencia e lugar de onde serão retirados os dormentes e onde serão depositados;

2º, as qualidades de madeira que serão fornecidas em maior quantidade;

3º, preço por dezena, dos dormentes depositados dentro das cercas desta Estrada.

4º, modo pelo qual será feita a caução.

5º, quantidade que será fornecida por mez, época da primeira entrega, o prazo para o fornecimento total.

Cada proposta será acompanhada do recibo da caução de 2.000\$, em dinheiro ou titulo da dívida publica, feita na Thesouraria da Estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da Estrada, si, proferida uma proposta, não for o contracto assignado pelo respectivo proponente.

Accepta qualquer proposta, antes de ser assignado o contracto, a fim de garantir o seu cumprimento, o contractante cautionará no Thesouro Federal uma caução de 8% da importancia do total do fornecimento. Esta caução só poderá ser retirada depois de liquidadas as contas finais.

Todos os outros esclarecimentos serão encontrados nas condições geraes de 14 de outubro de 1899, existentes na secretaria, condições que farão parte integrante dos contractos.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 5 de março de 1903. — O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

EDITAES

## Oitava Pretoria

De citação

O Dr. Affonso Augusto da Costa Machado, 8º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado Francisco Tarhik no processo n. 446, tem de ser processado, como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para depois do fim do prazo de 30 dias, comparecer á primeira audiencia deste Juizo e ás consecutivas até final preparo, a fim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, o bem assim a comparecer á 1ª sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, a fim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente ás 10 horas; e as juntas correccionaes reunem-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume. 8ª Pretoria, em 4 de março de 1903. Eu João Ferreira Lopes Gonçalves, escriptivo, o subescrevi. — Affonso Augusto da Costa Machado.

De citação

O Dr. Affonso Augusto da Costa Machado, 8º pretor do Districto Federal:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado Honório Francisco Felix, no processo, n. 452 tem de ser processado como incurso no artigo 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois do fim do prazo de 30 dias, comparecer á 1ª audiencia deste juizo e ás

consecutivas até final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á 1ª sessão da junta correccional, depois do preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente ás 10 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. 8ª Pretoria, 4 de março de 1903. Eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi.— *Afonso Augusto da Costa Machado.*

*De citação*

O Dr. Afonso Augusto da Costa Machado, 8º pretor do Districto Federal:

Faço saber que por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual Alfredo Silva, no processo n. 471, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 30 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 10 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. 8ª Pretoria, 4 de março de 1903. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi.— *Afonso Augusto da Costa Machado.*

*De citação*

O Dr. Afonso Augusto da Costa Machado, 8º pretor do Districto Federal:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Manoel José Luiz Borges, no processo n. 400, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 30 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim comparecer á primeira sessão da Junta Correccional, depois do preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente ás 10 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas e quintas-feiras ás 12 horas. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Oitava Pretoria, 4 de março de 1903. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi.— *Afonso Augusto da Costa Machado.*

*De citação*

O Dr. Afonso Augusto da Costa Machado, 8º pretor do Districto Federal:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado Francisco Honorato Banteira, no processo n. 4 tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303, do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois do findo o prazo

de 30 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da Junta Correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente ás 10 horas e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Oitava Pretoria, 3 de março de 1903. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi.— *Afonso Augusto da Costa Machado.*

*De citação*

O Dr. Afonso Augusto da Costa Machado, 8º pretor do Districto Federal:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual a denunciada Archangela Maria da Conceição Jesus, no processo n. 408, tem de ser processada como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a essa accusada, em razão de não ser encontrada, nem della haver noticia, a cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 30 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da Junta Correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 10 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas. E para constar á dita accusada mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Oitava Pretoria, 4 de março de 1902. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi.— *Afonso Augusto da Costa Machado.*

*De citação*

O Dr. Afonso Augusto da Costa Machado, 8º pretor do Districto Federal:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado Fuão Elisi, no processo n. 354, tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 30 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da Junta Correccional, depois do preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás 10 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Oitava Pretoria, 4 de março de 1903. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi.— *Afonso Augusto da Costa Machado.*

*De citação*

O Dr. Afonso Augusto da Costa Machado, 8º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado Manoel Augusto, no processo n. 377, tem de ser processado como incurso no art. 303, do Codigo Penal; e porque não tenha sido

possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 30 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da Junta Correccional, depois de preparado o processo afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente ás 10 horas e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Oitava Pretoria, 4 de março de 1903. E eu João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi.— *Afonso Augusto da Costa Machado.*

*De citação*

O Dr. Afonso Augusto da Costa Machado, 8º pretor do Districto Federal:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual os denunciados Constantino Quinilli, Salvador Quinilli, Gaspar Quinilli, no processo n. 336 tem de ser processados como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esses accusados em razão de não serem encontrados, nem delles haver noticia, os cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 30 dias, comparecerem á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de se vorem processar pelo dito crime, e bem assim a comparecerem á primeira sessão da Junta Correccional, depois de preparado o processo, afim de serem julgados, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente ás 10 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas. E para constar aos ditos accusados, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Oitava Pretoria, 4 de março de 1903. E eu, João Fernandes Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi.— *Afonso Augusto da Costa Machado.*

*De citação*

O Dr. Afonso Augusto da Costa Machado, 8º pretor do Districto Federal:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado João da Silva Corrêa, vulgo *Mineiro*, no processo n. 370, tem de ser processado como incurso do art. 331, § 4º do Codigo Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para depois de findo o prazo de 30 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da Junta Correccional, depois do preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente ás 10 horas; e as juntas correccionaes reúnem-se ás segundas e quintas-feiras ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Oitava Pretoria, em 4 de março de 1903. Eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi.— *Afonso Augusto da Costa Machado.*

*De citação*

O Dr. Afonso Augusto da Costa Machado, 8º pretor do Districto Federal:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado Antonio



Ditas idem idem, nom .....	720\$900
Banco da Republica do Brazil...	39\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	107\$250
Comp Industrial de Melhoramentos no Brazil.....	14\$500
Dita Tecidos S. Peiro de Alcantara.....	180\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...	198\$000
Dita Tecidos Manufactora Fluminense.....	225\$000
Debs. da Comp. Uniao Sorocabana e Ituana, 1ª serie.....	67\$750

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 5 de março de 1903. — José Claudio da Silva, syndico.

**Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios**

**COTAÇÕES DO DIA 4 DE MARÇO DE 1903**

Asucar branco crystal de Maceió 400 réis, por kilo.  
 Dito branco 3ª sorte de Pernambuco, 420 réis idem.  
 Dito mascavo de Sergipe, 235 réis idem.  
 Café type n. 6, 4\$334 a 4\$902 por 10 kilos.  
 Dito idem n. 7, 4\$193 a 4\$562 idem.  
 Dito idem n. 8, 4\$153 a 4\$289 idem.  
 Dito idem n. 9, 3\$940 a 4\$117 idem.  
 Kerozene americano, 8\$200 por caixa.  
 Fariinha de trigo do Moinho Fluminense, marcas S. Leopoldo e 00, 25\$ por 2/2 saccos.  
 Rio de Janeiro, 5 de março de 1903. — João Baptista Delduque, presidente. — Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Empresa Esperança Maritima**

**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 4 DE MARÇO DE 1903**

A's 12 3/4 horas da tarde de 4 de março, presentes no 2º andar da casa á rua General Camara n. 23, os accionistas constantes do livro de presenças representando 3.564 acções, numero e capital mais que sufficiente para constituir a assembléa geral, foi esta aberta pelo Sr. presidente, o Sr. commendador José Joaquim de Queiroz, que convidou para secretario o Sr. Paulo Baptista da Silva.

Assim constituída a mesa procedeu-se á leitura da acta da ultima assembléa geral e da que se lavrou a 26 do mez passado por não ter havido numero para a primeira reunião annunciada, sendo tanto uma como outra approvada unanimemente.

Annunciada a leitura do relatorio e balanço, pediu o Sr. accionista Augusto Gonçalves Moreira dispensa, por acharem-se publicados no *Diario Official* e cada um dos presentes possuir um exemplar.

Em seguida foi presente a seguinte:

**Proposta**—Proponho que fique a directoria autorizada a adquirir pelo menor preço que se offerecerem acções da empresa, até ao valor do metade do capital, levando á conta —Acções resgatadas—o importe das que comprar para este fim.

Rio, 4 de março de 1903. — Paulo Baptista da Silva.

Posta em discussão esta proposta e não havendo quem pedisse a palavra, foi em seguida approvada por unanimidade.

Passando-se á eleição dos directores, presidente e gerente, após o tempo necessario a cada um munir-se de cedulas para esse fim e para eleição do conselho fiscal, verificou-se ter recahido a votação nos senhores.

**Para presidente:**

Coronel José Joaquim de Queiroz, reeleito.....	225
Para gerente:	
José Moreira da Silva Lobo, eleito..	215
Para membros do conselho fiscal:	
Julio Miguel de Freitas & Comp., reeleito.....	225
Paulo Baptista da Silva, eleito..	240
Antonio Ignacio Alves, reeleito...	248

Escapando na redacção da presente acta dizer que, em seguida á dispensa da leitura do relatorio, foi por um dos membros do conselho fiscal feita a leitura do respectivo parecer, neste ponto fica em signal ter sido o mesmo approvado por unanimidade, salientando-se as conclusões:

Que sejam approvadas as contas do anno de 1902;

Que seja votado um louvor ao digno gerente pelos esforços que empregou para o bom resultado da nossa empresa.

Encerrada a sessão á 1 1/2 hora, arradecendo o presidente o concurso dos Srs. presentes.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1903. — José Joaquim de Queiroz, presidente. — Paulo Baptista da Silva, secretario. — Queiroz Moreira & Comp., por si e como procuradores de oito accionistas. — José Moreira da Silva Lobo, por si e como procurador de José Magalhães da Cunha. — Augusto Gonçalves Moreira, por procuração de Alexandre Augusto Ribiro. — Augusto Gonçalves Moreira. — Julio Miguel de Freitas & Comp. — Antonio Ignacio Alves.

**Companhia de Seguros Integridade**

**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EM 27 DE FEVEREIRO DE 1903**

A' uma hora da tarde do dia 27 de fevereiro de 1903, achando-se reunidos 16 Srs. accionistas, representando 2.856 acções, o Sr. director Jeronymo José Ferreira Braga declara haver numero legal, abre a sessão e propõe para presidente o Exm. Sr. visconde de Thyde. Unanimemente acclamado, S. Ex. agradece a distincção que lhe é concedida, assume a presidencia e convida para secretarios os Srs. Antonio de Oliveira Alhadad e Carlos Julio Galliez.

E' lida a acta da ultima assembléa que é sem discussão approvada.

Por proposta do Sr. Dr. Lourival Souto é dispensada a leitura do relatorio por ter sido previamente publicado.

O Sr. presidente convida o Sr. Pedro Graciao a ler o parecer do conselho fiscal. Finda a leitura declara estar em discussão a conclusão do referido parecer.

O Sr. Dr. Lourival Souto, obtendo a palavra pede explicações sobre o desaparecimento do activo da companhia das 200 acções do Banco da Republica do Brazil que figuravam no anterior balanço. Os Srs. commendador Jeronymo Braga e Dr. Nery Ferreira dão os necessarios esclarecimentos, lembrando-o que foi deliberado na ultima assembléa geral. O Sr. Dr. Souto dá-se por satisfeito.

Encerrada a discussão o posta a votos a conclusão do parecer do conselho fiscal é unanimemente approvada, abstendo-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

O Sr. presidente diz que, tendo a digna directoria terminado o seu mandato, vae proceder-se conforme o annunciado e de accordo com o art. 26 dos estatutos á nova eleição de directoria, conselho fiscal e suplentes, para o que susponde a sessão por 10 minutos, convidando os Srs. accionistas a munirem-se de cedulas.

Reaberta a sessão, procede-se á chamada dos Srs. accionistas pelo livro de presença, sendo recolhidas 16 cedulas com 234 votos.

Procedo-se á apuração, dando o seguinte resultado:

Para directores—Commendador Jeronymo José Ferreira Braga, 234; Antonio Mendes de Oliveira Castro, 224; Dr. João Nery Ferreira, 224; Manoel Joaquim Ferreira Dutra, 10; e Peiro Gracie, 10.

Para conselho fiscal — Pedro Gracie, 234; João Baptista Podreira, 234; e Carlos Antonio de Araujo Silva, 234.

Supplentes — Carlos Julio Galliez, 234; Antonio José Alves Coelho, 234; Francisco Ferreira Vaz, 231; e Paulo Felisberto Poixoto da Fouseca, 3.

O Sr. presidente, a vista do resultado da apuração, proclama directores os Srs. commendador Jeronymo José Ferreira Braga, Antonio Mendes de Oliveira Castro e Dr. João Nery Ferreira; membros do conselho fiscal os Srs. Pedro Gracie, João Baptista Pedreira e Carlos Antonio de Araujo Silva; supplentes, os Sr. Carlos Julio Galliez, Francisco Ferreira Vaz e Antonio José Alves Coelho.

O Sr. commedador Jeronymo Braga, em nome da directoria, agradece a honra que acaba de ser-lhes conferida. Tanto S. S. como seus dignos companheiros não pouparam esforços para corresponderem á expositanea prova de confiança com que foram distinguidos.

O Sr. Dr. Nery Ferreira propõe e é approvado um voto de louvor á mesa pela distincção com que presidiu os trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, o Exm. Sr. Visconde de Thyde agradece á illustrada assembléa a escolha da sua pessoa para o lugar que está occupando, e levanta a sessão ás 2 horas da tarde. E eu, secretario lavrei a presente acta que vae assignada pela mesa como determina o art. 24 dos estatutos.

Sala das sessões, 27 de fevereiro de 1903. — Visconde de Thyde, presidente. — Antonio de Oliveira Alhadad, 1º secretario. — Carlos Julio Galliez, 2º secretario.

**ANNUNCIOS**

**Sociedade Anonyma «A Noticia»**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta sociedade, á rua do Ouvidor n. 123, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativo ás contas do anno findo em 31 de dezembro de 1902.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1903. — M. J. de Oliveira Rocha, director-presidente.

**Sociedade anonyma «A Noticia»**

**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 21 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta sociedade, á rua do Ouvidor n. 123, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal e julgarem as contas relativas ao anno de 1902.

De accordo com os estatutos, proceder-se-ha nesta assembléa á eleição da directoria que deverá servir no quinquenio de 1903 — 1908 e dos membros do conselho fiscal que deverão servir no anno de 1903.

Sendo as acções ao portador, previno aos Srs. accionistas que os seus titulos deverão ser depositados nos cofres desta sociedade até a vespera do dia fixado para assembléa.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1903. — M. J. de Oliveira Rocha, director-presidente.